SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 031/2015 – PROCESSO Nº 058/2015 REGISTRO PREÇO Nº 025/2015

A Pregoeira, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 031/2015, cujo objeto é Contratação de empresa para a aquisição de mesas em polipropileno em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, foi a empresa WL COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

Açucena, 09 de outubro de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:EFFB78D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2015

OBJETO: Aquisição de os materiais descartáveis e produtos de guloseimas, para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.
Contratada: OLIVEIRA & CARVALHO LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 58.444,70 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos**).**
Prazo de validade: 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:E7D7A35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2015

OBJETO: Aquisição de os materiais descartáveis e produtos de guloseimas, para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.
Contratada: STOP SHOP SUPERMERCADO LTDA- ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 71.340,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:F82F384D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2015

OBJETO: Aquisição de os materiais descartáveis e produtos de guloseimas, para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.
Contratada: VANDERLI SOARES FILHO-ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 54.346,40 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo de validade: 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:562E3DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2015

OBJETO: Aquisição de os materiais descartáveis e produtos de guloseimas, para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.
Contratada: W A RIBEIRO- ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 31.803,20 (trinta e um mil oitocentos e três reais e vinte centavos).
Prazo de validade: 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:41217396

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2015

OBJETO: Aquisição de os materiais descartáveis e produtos de guloseimas, para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.
Contratada: WL COMÉRCIO ATACARDISTA DE GENEROS ALIMENTÍCICIOS LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 99.550,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:35B39157

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº110/14

OBJETO: Prestação de serviços de solda elétrica em reformas de estruturas metálicas e serviços de serralheria na confecção de estruturas diversas, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Contratada: MARCELO DA SILVA COUTO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Prazo: de 02 de outubro de 2015 a 02 de outubro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:9EC3D15B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 049/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 140/2015 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.
OBJETO: aquisição de Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar para o Centro de Especialidades Odontológicas-CEO e laboratório de próteses - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**

LICITAÇÃO DESERTA para o item 03) - 03 unid - ARTICULADOR CHARNEIRA METAL TIPO GARFO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL) e item 05) - 01 unid - FORNO ELÉTRICO AUTOMÁTICO MODELO M2 PARA PRÓTESE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL), ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS CONFORME SEGUE:
-item 01) - 02 unid - AMALGAMADOR CAPSULAR (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL) onde a empresa DENTAL MARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.222.369/0001-13, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 571,50 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e total de R$ 1.143,00 (um mil e cento e quarenta e três reais);
- item 02) - 02 unid - APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR COM LED (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL), onde a empresa TECHOSP REVENDA E ASSISTENCIA TECHNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11. 852.553/0001-99, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais) e total de R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais);
- item 04) - 01 unid - AUTOCLAVE HORIZONTAL,PARA ESTERELIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE ÁGUA SOB PRESSÃO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL) onde a empresa TECHOSP REVENDA E ASSISTENCIA TECHNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11. 852.553/0001-99, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais);
- Item 06) - 01 unid - SELADORA ESPECÍFICA PARA ROLOS PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E POLIPROPILENO/BOPP (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL) onde a empresa TECHOSP REVENDA E ASSISTENCIA TECHNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11. 852.553/0001-99, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais).
O valor total do certame foi de R$ 7.263,00 (sete mil e duzentos e sessenta e três reais).

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:1E6DD172

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2015 PROCESSO Nº133/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de consumo de acondicionamento e embalagem pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Diversas, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

CONTRATADOS: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.168.271/0002-92.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$47.809,66 (quarenta e sete mil oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2015.

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92, foi considerada vencedora dos lotes:
- **LOTE 01- CAIXAS,** a empresa apresentou o valor global de R$17.157,00 (dezessete mil cento e cinquenta e sete reais).
- **LOTE 03- DISPENSER,** a empresa apresentou o valor global de R$8.034,80 (oito mil trinta e quatro reais e oitenta centavos).
- **LOTE 04- BARBANTE,** a empresa apresentou o valor global de R$1.249,83 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).
- **LOTE 08- CAIXA PLÁSTICA,** a empresa apresentou o valor global de R$5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).
- **LOTE 09- SACOLA PLÁSTICA,** a empresa apresentou o valor global de R$16.193,03 (dezesseis mil cento e noventa e três reais e três centavos).

Além Paraíba, 09 de outubro de 2015

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da PrefeituraMunicipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:0ECC3568

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO Nº134/ PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2015

AVISO DA PREGOEIRA
RESULTADO DO CERTAME
PROCESSO Nº134/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna publico o resultado do Processo nº134/2015 – Pregão Presencial nº045/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de proteção e segurança pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Diversas, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº14.959.252/001-57, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguinte valores totais:

- LOTE 01- BOTAS DE COURO= R$9.000,00 (nove mil reais).
- LOTE 03- CADEADOS= R$8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).
- LOTE 04- BARBANTE= R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
- LOTE 07- LUVAS= R$268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
- LOTE 10- REFIL P/MÁSCARA= R$28,00 (vinte e oito reais).
- LOTE 11- CAPA DE PROTEÇÃO = R$390,00 (trezentos e noventa reais).
- SUPRISOLDAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.972.584/0001-10, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguintes valores totais:
- LOTE 02- BOTAS PVC= R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
- LOTE 06- PROTEÇÃO TÉRMICA= R$53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).
- LOTE 08- FILTRO SOLAR= R$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
- MULTSEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.291.912/0001-58, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguintes valores totais:
- LOTE 04- DESCARTÁVEIS= R$16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).
- LOTE 05- PROTEÇÃO/CABEÇA= R$3.307,00 (três mil trezentos e sete reais).
- LOTE 09- FITA DEMARCAÇÃO= R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Esta Pregoeira comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 08 de outubro de 2015.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:06F72BC6

DEPARTAMENTO COMPRAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº133 PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 133/2015
Pregão Presencial nº: 044/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de consumo de acondicionamento e embalagem pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Diversas, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO PARCIALMENTE, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, à empresa abaixo relacionada, que foi considerada vencedora do certame.
- 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP
CNPJ: 04.168.271/0002-92.
- LOTE 01- CAIXAS, a empresa apresentou o valor global de R$17.157,00 (dezessete mil cento e cinquenta e sete reais).
- LOTE 03- DISPENSER, a empresa apresentou o valor global de R$8.034,80 (oito mil trinta e quatro reais e oitenta centavos).
- LOTE 04- BARBANTE, a empresa apresentou o valor global de R$1.249,83 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).
- LOTE 08- CAIXA PLÁSTICA, a empresa apresentou o valor global de R$5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).
- LOTE 09- SACOLA PLÁSTICA, a empresa apresentou o valor global de R$16.193,03 (dezesseis mil e cento e noventa e três reais e três centavos).
VALOR TOTAL .....R$ 47.809,66
LOTES DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS
- LOTE 02- POTES DE ALIMENTOS..... DESERTO
- LOTE 05- BOBINA..... FRACASSADO
- LOTE 06- CAIXA ORGANIZADORA..... DESERTO
- LOTE 07- CAIXA HERMÉTICA..... DESERTO

Além Paraíba, 08 de outubro de 2015

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:6F62F84E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2015/2016

Atendendo determinação da Norma Regulamentadora NR – 5 aprovada pela Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978, baixada pelo ministério do trabalho, os candidatos inscritos para a Gestão da CIPA 2015/2016 são:

Nome do Candidato	Setor
Ataulfo Nunes Costa	Assistência Social
Edvania Aparecida Braz	Promoção Social
Elbert Candido de Carvalho	Obras
Elvis Mendes Moura	Obras
Jose Afonso Silva	Saúde
Luiz Mario da Silva	Transporte
Ronaldo Silva	Educação
Sirlene Vieira Rodrigues	Saúde
Vanderleia Alice Padilha	Gabinete

A Eleição (votação) realizar-se-á no dia 15/10/2015 de 08h00min as 16h00min, com posse no dia 16/10/2015.
A urna para coleta de votos será instalada na **Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Meio Ambiente**, **Secretaria de Educação e no Prédio da Prefeitura**. Será eleito como efetivo o primeiro mais votado, logo em seguida o suplente como segundo mais votado.

Alvorada de Minas, 09 de Outubro 2015.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:F5C49751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO 006/2015

A Prefeitura Municipal de Araújos/MG comunica que irá realizar Processo Seletivo Simplificado nº 006/2015 para cadastro de reserva para o cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**. Inscrições de 13/10/2015 a 23/10/2015 de 12:00 às 17:00. Maiores informações: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3000 de 12:00 às 17:00.

Araújos (MG), 09 de outubro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:17DABB43

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO 094/2014

N.º Processo: 051/2015 – Tomada de Preços: 006/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CONSTRUTORA J. MAIA LTDA – EPP - CNPJ nº. 14.054.958/0001-70 - Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação em diversas vias públicas em Araújos/MG, conforme Contrato de Repasse nº 809975/2014/MCIDADES/CAIXA. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 422.733,55. Data de assinatura: 24 de setembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0388F10F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 48/2015
Modalidade: convite nº 3/2015
Objeto: Contratação de serviços de bufê
Sessão solene dia da Reforma Protestante (29/10)
Sessão solene dia da Consciência Negra (19/11)
Tipo: Menor preço por item/evento
Abertura: 19/10/2015 às 16h, na secretaria da Câmara Municipal

Informações: (32)3359-3040 (Séfora)

EDISON JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:78D832E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 204

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 204/2015
Pregão Presencial nº. 132/2015 Registro de Preços
Abertura.....: 06 de outubro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REI SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Rua: Sergipe , 107
Bairro: Bandeirante - Barroso/MG

Produto	Unitario	Quantidade	Valor Total
SALSICHA CONGELADA	R$ 6,00	80	R$ 480,00
REFRIGERANTE.	R$ 25,00	80	R$ 2.000,00

NILTON DE SOUZA CAMPOS
CNPJ: 13.410.072/0001-59
Rua: Travessa Coronel Arthur Napoleão, 52
Bairro: Centro - Barroso/MG

Produto	Unitario	Quantidade	Valor Total
BOLO DE 100 PEDAÇOS	R$ 138,00	7	R$ 966,00
BOLO COM 150 PEDAÇOS	R$ 203,00	2	R$ 406,00
BOLO DE 250 PEDAÇOS	R$ 341,00	1	R$ 341,00
BOLO DE 200 PEDAÇOS	R$ 273,00	5	R$ 1.365,00
BOLO DE 350 PEDAÇOS	R$ 475,00	2	R$ 950,00
Valor Total			R$ 6.508,00

Barroso, 08 de outubro 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3F5DA30F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **LOJAS EDMIL S/A. OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 09/10/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 72/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D6B4A3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°084/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 084/2015. Ref.: Inciso V, do art. 331, da Lei N°. 171, de 25 de julho de 2006. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga, na conformidade com o diploma legal citado no preâmbulo deste instrumento. Contratada: DEIVIANE ANDRADE MENDES. Valor Mensal: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data: 15 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:5FD65169

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°085/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 085/2015. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 005/2015. Objeto: Preenchimento de vaga de emprego público de "Psicólogo I", de provimento temporário para atender necessidade de excepcional interesse público, integrando Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com subordinação à Secretaria Municipal de Saúde de Braúnas, com jornada de 20 (vinte) horas semanais. Contratada: KARLA REZENDE FERREIRA GLÓRIA. Valor Mensal: R$ 1.274,76 (Um mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Data: 25 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:2DD10793

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°086/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 086/2015. Ref.: Edital de Seleção Pública nº 005/2015. Objeto: Preenchimento de vaga de emprego público de "Instrutor de Educação Física", de provimento temporário para atender necessidade de excepcional interesse público, integrando Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com subordinação à Secretaria Municipal de Saúde de Braúnas, com jornada de 20 (vinte) horas semanais. Contratado: ÁLISON MARCONI GLÓRIA. Valor Mensal: R$ 1.274,76 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 25 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:FFBFABDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°087/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 087/2015. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 005/2015. Objeto: Preenchimento de vaga de emprego público de "Fonoaudióloga I", de provimento temporário para atender necessidade de excepcional interesse público, integrando Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com subordinação à Secretaria Municipal de Saúde de Braúnas, com jornada de 20 (vinte) horas semanais. Contratada: THAÍS FLAIANY SANTOS VIEIRA. Valor Mensal: R$ 1.274,76 (Um mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 25 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:D84DA006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°089/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 089/2015. Ref.: Pregão n.º 020/2015, Processo n.º 024/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos diversos órgãos da Administração Municipal. Contratada: WA RIBEIRO - ME. Valor Total: R$ 2,895,60 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 25 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:0DBEB43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°090/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 090/2015. Ref.: Pregão n.º 020/2015, Processo n.º 024/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos diversos órgãos da Administração Municipal. Contratada: IRLEI COELHO DO CARMO - ME. Valor Total: R$ 31.666,00 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 25 de setembro de 2015

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:776D567D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 243/2014

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2014. Data: 23/09/2015. Contratado (a): Costa Construção, Terraplenagem e Saneamento LTDA, inerente à licitação Concorrência 001/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica. Fica acrescido o valor 10.189,46 (Dez Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:18E4D5E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015

A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público e para conhecimento dos interessados em participar do **Processo Administrativo Licitatório n.º 076/2015 – Pregão Presencial n.º 051/2015**, que tem como objeto a formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, que a data para credenciamento, entrega e abertura dos envelopes contendo as propostas e documentação anteriormente marcada para o dia **15 de outubro de 2015 às 08:00** foi **ADIADA**, redesignando-se nova data para a apresentação dos mesmos, para o dia 2**8 de outubro de 2015 às 08:00 horas**, no mesmo local indicado inicialmente.
Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Cabeceira Grande – MG, 9 de Outubro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:56917E48

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 008/2015
Modalidade: Pregão n° 006/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

SAGA MEDIÇÃO LTDA – CNPJ: **08.026.075/0001-53 -** A licitante foi vencedora do item: **01,** no valor total de R$ **62.500,00** (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)

HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – CNPJ: **04.722.894/0001-84 -** A licitante foi vencedora dos itens: **02 e 03**, no valor total de R$ **160.500,00** (Cento e sessenta mil e quinhentos reais).

Valor Total do Processo SRP: 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de hidrômetros (velocímetro multijato para água fria) e cavaletes ½ em PVC com registro de pressão destinado ao atendimento do

Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.

Data da Adjudicação: 08/10/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A78FCB70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 008/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de hidrômetros (velocímetro multijato para água fria) e cavaletes ½ em PVC com registro de pressão** destinado ao atendimento do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - SANECAB**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01,** no valor total de R$ **62.500,00** (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), a empresa **SAGA MEDIÇÃO LTDA** – CNPJ: **08.026.075/0001-53**;

Homologo os itens: **02 e 03**, no valor total de R$ **160.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos reais)**, a empresa **HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA** – CNPJ: **04.722.894/0001-84**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 9 de Outubro de 2015.

WALDNEY FRANCISCO DE MATOS
Diretor
SANECAB

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0E6CE54E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 175/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 175/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma do sombreador do parque na Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***VIDRACARIA JORGE TRES IRMAOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 19.305.707/0001-34; no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:17C27EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 143/15 – Pregão Presencial n.º 052/15*** *para a aquisição de materiais de limpeza*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos ***itens*** constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 007, 015, 024, 027, 030, 035, 037, 054, 055, 056*** e ***079*** para a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP***; os ***ITENS 011, 016, 023, 025, 026, 031, 049, 051, 058, 061, 080, 081*** e ***084*** para a empresa ***JOSE C DA COSTA - ME***; os ***ITENS 001, 004, 005, 006, 008, 010, 013, 017, 018, 021, 022, 029, 032, 033, 034, 036, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 046, 047, 048, 050, 052, 057, 059, 060, 062, 063, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 082, 083, 085, 086, 087,*** e ***089*** para a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***; e os ***ITENS 003, 009, 028, 042*** e ***068*** para a empresa ***VALE COMERCIAL LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4CDF8635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 141/15 – Pregão Presencial n.º 055/15*** *para a aquisição de placas para regulamentação do trânsito no município.* Após realizadas, pelo Presidente do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), as analises dos produtos enviados dentro do prazo estipulado, os ***ITENS 04***, ***11*** e ***28*** apresentados pela empresa ***IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL LTDA – EPP***, foram *aprovados*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 13 (Treze) de Outubro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o do valor global dos *itens* constantes do processo.

Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8458EE96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 058/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG**. -** Extrato de Contrato - Processo Licitatório 058/015, Pregão Presencial 048/015. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas de informática de atendimento ao contribuinte e de nota fiscal eletrônica, desenvolvidos para ambientes gráficos, que funcionem em serviço dedicado a aplicativos com sistema operacional livre, englobando assistência técnica remota e presencial, caso

necessário, conversão de bancos de dados existentes e treinamento de pessoal quando das implantações. Contratado: SL039/015_Memory Projetos e Desenvolvimentos de Sistemas Ltda., CNPJ nº 71.000.731/0001-85, no valor total de R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) mensais. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de sua assinatura dia 09/10/2015 até o dia 31/12/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:37F43341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 30/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Comércio de Gás Ataíde e Dutra Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 17/09/2015.

Casa Grande, 09/10/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:86A53EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 066/2015

PRC. nº 399/2015 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Pro–Arte Consultoria e Eventos Ltda.–ME. Objeto: consultoria durante os trabalhos de relativos ao ICMS Cultural – Exercício de 2017, conforme a Deliberação Normativa nº 02/2012. Valor: R$7.800,00. Vigência: 06/10/2015 a 30/06/2016. Fund. legal: arts. 24, II c/c 23, II, a da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 09 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:7BDA08AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 067/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2015
PRC. nº 342/2015 – Pregão Presencial nº 043/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Dario Humberto de Melo Castro – EPP. Objeto: aquisição de eletrodoméstico, mobiliários e Equipamentos de Informática em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração. Valor: R$3.880,00. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012. Vigência: 07/10/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 09 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:ADD47B44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 068/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2015
PRC. nº 342/2015 – Pregão Presencial nº 043/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda.-ME Objeto: aquisição de eletrodoméstico em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração. Valor: R$1.440,04. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012. Vigência: 07/10/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 09 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:8F32FA8E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2709/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02709/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.482.9001.2.085 - Lar Doce Lar		
449051 - Obras e Instalacoes	426	542.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		542.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	51	542.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		542.000,00
TOTAL DE RECURSOS		542.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:290E140F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2710/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02710/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 9.090,81 (nove mil noventa reais e oitenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3004.2.050 - Alimentacao Escolar		
339030 - Material de Consumo	116	2.090,81
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		9.090,81
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3004.2.050 - Alimentacao Escolar		
339030 - Material de Consumo	117	2.090,81
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	7.000,00
TOTAL DE RECURSOS		9.090,81

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:5448C2BB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2714/2015

"Designa gestor interino e ordenador de despesas para a Secretaria Municipal de Assistência social e Fundos e dá outras providências"

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a vacância do cargo de Secretário Municipal de Assistência e a necessidade de continuidade dos serviços e a ordenação de pagamentos;

DECRETA

Art. 1º – Fica designado o Secretário de Administração e Fazenda, Sr. Felipe Fernandes Guerra, inscrito no CPF n° 057.525.196-40, como gestor interino da Secretaria de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo da Criança e do Adolescente – FIA, para o exercício da função de ordenador de despesas, até nomeação definitiva do Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2 º – A gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social ficará a cargo da Secretaria Adjunta de Assistência Social, Sr. Nilma Arcanjo de Paulo Lima, podendo exercer todos os poderes e atribuições do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, exceto a ordenação de despesa, definida no artigo 1° deste Decreto, até nomeação definitiva do Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 3 º – O ordenador de despesa interino terá os mesmos poderes do titular do órgão, assim compreendidos:
I- abrir contas de depósito;
II- receber, passar recibo e dar quitação;
III- solicitar saldos e extratos;
IV- requisitar talonários de cheques;
V- retirar cheques devolvidos;
VI- emitir cheques;
VII- endossar cheque;
VIII- sustar/ contra-ordenar cheques;
IX- cancelar cheques;
X- baixar cheques;
XI- efetuar resgastes/aplicações financeiras;
XII- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XIV- efetuar transferência por meio eletrônico;
XV- consultar contas/aplicações de programas repasse recursos;
XVI- liberar arquivos de pagamento;
XVII- solicitar saldos/extratos de investimentos;
XVIII- emitir comprovantes;
XIX- efetuar transferência para mesma titularidade;
XX- encerrar contas de depósito.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 09 de outubro de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:5E99EB1D

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA - DECRETO Nº 2711/2015

Substitui os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e dá outras providências

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto 2562/2015 que nomeou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam substituídos, nomeados e empossados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC:

III - 1 (um) da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

a) Titular: Eder Ayres Siqueira por **Daliene Aparecida de São José**

b) Suplente: Daliene Aparecida de São José por **Aline Martins Duarte**

Art. 2º – A duração do mandato dos membros do COMPAC será de dois anos, podendo ocorrer a renomeação.

Art. 3º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Catas Altas**.**

Art. 4º - Perderá o mandato o conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano, convocando-se o respectivo suplente para o término do mandato.

§ 1º - Ocorrendo com o suplente o disposto no parágrafo anterior, constituir-se a vaga no Conselho, a ser preenchida por decisão plenária do respectivo setor, convocada pelo Conselho Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:13F68F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO PRC Nº 0200/2015 – PREG Nº 0034/2015

Publicação do PRC nº 0200/2015 – PREG nº 0034/2015. Objeto: **"Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material asfáltico, destinado a área urbana da cidade conforme necessidade da Secretaria de Serviços Urbanos"**. Data: 23/10/2015 – 13:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34) 3353-5200.

Claraval/MG, 09/10/2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:B28B1BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO PRC Nº 0202/2015 – PREG Nº 0035/2015

Publicação do PRC nº 0202/2015 – PREG nº 0035/2015. Objeto: **"Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos da frota municipal"**. Data: 23/10/2015 – 09:00 hrs. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 09/10/2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:B2C5B158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.923/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Decreto Nº 1923

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 267.000,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 86
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	69.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 88
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 88
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	147 -	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 105
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 105
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	147 -	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 130
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	118.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 216

Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 247
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 250
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 81
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 83
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	5.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 117
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 131
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 123	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Fonte Recurso:	123 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 212
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	

SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1115	PATRULHA MECANIZADA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 253
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 253
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 28 de Setembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:75C1CAB6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3503

PORTARIA N.º 3503/15, DE 08.10.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***KEILA APARECIDA VALIM,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 07 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:68495874

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **ANA CLÁUDIA DINIZ SILVA DOS SANTOS**

OBJETO: **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2015, O CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2014, ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL E NOTIFICICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA N.º 004/2014 PROCESSO LICITÁRIO N.º 078/2014**

CONQUISTA/MG, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:56DD835D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
09/10/15	MAC	455-3	58.040-6	R$ 3.192,27

Conquista – MG, 09 de Outubro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:4A9CE880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 195, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso da atribuição prevista no inciso IX, do art. 87, da LOM e, especialmente o disposto no art. 35, IV, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em decorrência da aposentadoria dos respectivos servidores públicos municipais:
I - auxiliar de serviços escolares, exercido pela servidora Rosa Abadia de Faria, aposentada em 01/06/2013;
II - oficial de serviços, exercido pelo servidor Maurício Alves Pereira, aposentado em 02/09/2013;
III - técnico em contabilidade, exercido pela servidora Jacqueline Rocha de Castro Morais Maciel, aposentada em 02/09/2013,
IV - gari, exercido pelo servidor José dos Reis Santos, aposentado em 01/10/2013;
V - professora municipal, exercido pela servidora Sandra Raquel Pereira Cardoso, aposentada em 01/11/2013;
VI - auxiliar de serviços, exercido pelo servidor Sebastião José Rosa, aposentado em 30/06/2014;
VII - assistente fazendário, exercido pelo servidor Ronald Wilian Baia Fialho, aposentado em 02/01/2015;
VIII - auxiliar de biblioteca, exercido pela servidora Cláudia Vargas, aposentada em 02/01/2015;
IX - auxiliar de serviços, exercido pela servidora Cleusa de Fátima dos Reis, aposentada em 02/01/2015;
X - auxiliar de serviços escolares, exercido pela servidora Maria Marli da Cruz, aposentada em 01/03/2015;
XI - professora municipal, exercido pela servidora Maria Vera Lúcia Teixeira, aposentada em 19/09/2015;
XII - motorista de veículo pesado, exercido pelo servidor Joaquim Teixeira Filho, aposentado em 07/10/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 08 de outubro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B2C5A78F

SETOR DE LICITAÇAO
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 011/2015, no dia 29 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Espaço Urbano de Convivência Comunitária – Praça Pública, conforme Convênio nº 041/2013 celebrado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do dia 29/10/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B3A751C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 022,

DECRETO DE Nº. 022, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

"Exonera a Sra. Suzane Pereira dos Reis do cargo Chefe de Merenda Escolar, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR:

I – SUZANE PEREIRA DOS REIS, portadora do RG MG 16.878.596, expedido pela SSP/MG, com inscrição no CPF sob o nº. 103.313.256-08, do cargo de **CHEFE DE MERENDA ESCOLAR – cód. CME**;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Cristália – MG, 09 de outubro de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:EA44DE71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.927, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.681, DE 1º DE OUTUBRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.681, 01 de outubro de 1992, instituiu a data de 28 de outubro como o "Dia do Servidor Público Municipal" que, neste ano, cairá na quarta-feira;

Considerando Memorando nº 159/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente, a comemoração do "Dia do Servidor Público Municipal" para o dia 30 de outubro do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º Os servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deverão seguir as determinações dos respectivos Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de outubro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:842C06EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.928, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL SONIA MARIA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Sonia Maria de Oliveira, o benefício de nº 169.332.356-4, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-2, Nível II, Padrão F e,

Considerando o Ofício nº 350/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 13 de outubro de 2015, a servidora municipal Sonia Maria de Oliveira, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-2, Nível II, Padrão F, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de outubro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E8B1E5FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 111/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 017/2015. Objeto: aquisição parcelada de equipamentos de informática e mobiliário para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina. Homologo o presente processo em favor das empresas Armazena Industria de Móveis Ltda-EPP no valor total de R$ 17.800,00; DPI Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda-ME, no valor total de 3.353,00; Inforserv Tecnologia Eireli ME, no valor total de 45.472,52; Natasha Ferraz Lopes Nogueira Eletro Eletrônicos –ME no valor total de R$ 2.235,00; MG777 Computadores e Informática Ltda no valor total R$ 49.970,00; AP Correia ME no valor total de R$ 3.696,50; Jume´s Material de Construção Ltda-EPP no valor de R$ 230,00; Suporte Manutenção para Computadores Ltda, no valor total de R$ 1.100,00.

Diamantina, 01 de Outubro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:910ADC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 204/2015. Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2015

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantina, nomeada pelo Decreto nº 0250, de 25 de agosto de 2015, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006e demais normas aplicáveis à espécie, comunica que receberá propostas das firmas interessadas em participar da presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tipo "menor preço", conforme Termo de Referência e especificações contidas no Edital e em seus Anexos. Cópia do edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 13/10/2015.

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça Juscelino Kubitschek, no Município de Diamantina (MG).
Fonte de Recursos: TERMO DE COMPROMISSO nº 0425652-86/2015/IPHAN/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do Programa de Aceleração do Crescimento, Modalidade – Obras em Espaços Públicos.
Data da sessão pública: **18/11/2015**.
Horário de início: 09:00h (nove horas), horário de Brasília - DF.
Formalização de consultas: até 05 (cinco) dias úteis antes da data do certame.
Endereço: Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina – MG.
Contato: (38) 3531-7032 ou licitacao@diamantina.mg.gov.br

Diamantina, 09 de outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9F1FDD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 187/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 010/2015. Objeto: outorga de permissões do serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículos automotores com capacidade para até 07 passageiros e permissões do serviço Taxi Lotação Especial. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, tendo sido constatado que no item 1.2.1 a relação de permissões outorgadas até 1988 e resguardadas por força do disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 3.753, de 26 de novembro de 2012 está incompleta, o processo acima mencionado foi suspenso, *sine die*, para que sejam providenciadas as correções devidas no edital.

Diamantina, 09 de outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:823F4EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 209/2015, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 033/2015. Objeto aquisição do medicamento Dimesilato lisdexanfetamina por determinação judicial para atende a demanda no menor M.F.A. (Processo nº 0014779-32.2015.8.13.0216) Base Legal: artigo 24, Inc. V, da Lei 8666/93 Contratado: Drogaria Dom João, três caixas no valor global: R$ 729,03.

Diamantina, 02 de outubro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:C0E159F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 153/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2015. Objeto: aquisição parcelada de materiais de escritório para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas Comercial Manchester Ltda-ME no valor total de R$ 23.553,36; PLM Atacado de Suprimentos Para Escritório Ltda, no valor total de R$ 11.153,91; Belclips Distribuidora Ltda, no valor de R$ 7.145,90; CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda –EPP no valor total de R$ 5.106,51; Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda-ME, no valor de R$ 829,99; Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Inform. Ltda, no valor total de R$ 425,55; Arte Original Ltda, no valor total de R$ 238,18; Guaxinim Comércio Ltda-ME, no valor total de R$ 198,00; Papelaria Dimensional Ltda, no valor total de R$158,75.

Diamantina, 01 de Outubro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:177B79E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 524, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Mérito Empresarial”, no ano de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda “Mérito Empresarial”, no corrente ano de 2015:

01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: João Eustáquio Pinto
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciada: Diviaço Ferro e Aço Ltda.
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciada: ACID - Associação Comercial e Industrial de Divinópolis
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciada: USW - Peças para Moinho
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciada: Mariana Suelen Indústria de Calçados
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciada: Marirrô Festas Promoções e Eventos Ltda.
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: Hospital São João de Deus
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Izabel Carolina de Araújo
09 - Hilton de Aguiar
Agraciada: Calçados Alvorada Ltda.
10 - José Wilson da Silva
Agraciado: Ricardo Edvar Gonçalves
11 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciada: Lamar Engenharia e Comércio Ltda.
12 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciada: Exdil - Expresso Divinopolitano Ltda.
13 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciada: Panificadora Santa Ceia
14 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciada: Mac Giant Confecções
15 - Raimundo Nonato Ferreira
Agraciada: Móveis Divinal Ltda. - ME
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Lucas Amaral Fonseca
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciado: Marco Antônio Gonçalves

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de outubro de 2015.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5062F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **188/2015**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **129/2015**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 188/2015 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015, objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para determinação de hemograma completo com comodato de dois equipamentos "analisadores hematológicos" totalmente automatizados, conforme anexo I e termo de referência do presente edital., na forma que segue:

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	TEST	102.000,00000	1,42000	144.840,00	TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO FORNECER 02 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO REAGENTES MARCA HORIBA /// EQUIPAMENTO PENTRA 80 XL HORIBA - REAGENTES MARCA HORIBA /// EQUIPAMENTO PENTRA 80 XL HORIBA
Total para Este Fornecedor:					144.840,00
Valor Total:					144.840,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 8 de outubro de 2015

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeiro da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F4EB217

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Exercício de 2015
Balancete Financeiro- Por Função- Despesa Empenhada
Período:Agosto

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	4.010.186,17	ORÇAMENTÁRIAS	3.526.941,10
Receitas de Contribuições	1.205.325,91	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.520.237,01
Receita Patrimonial	987.369,71	Previdência Social	3.520.237,01
Receitas de Contribuições	1.677.399,62	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.704,09
Outras Receitas Correntes	140.090,93	Previdência Social	6.704,09
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	852.518,53		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	852.518,53	Interferências Financeiras	10.000.000,00
		VPD DE PROVISAO PARA PERDAS DE INVESTIMENTOSDO 0 RPPS	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.776.213,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.783.559,14
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	723.497,91	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	726.382,23
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.526.941,10	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.525.774,88
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.525.774,88	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.531.402,03
SALDOS ANTERIORES	267.633.263,67	SALDOS ATUAIS	258.961.682,02
(R)PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO	-3.392.572,45	(R)PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO	-8.500.685,32
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	271.020.933,32	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	267.441.226,80
BANCO C/ MOVIMENTO	4.902,80	BANCO C/ MOVIMENTO	21.140,54
TOTAL	280.272.182,26	TOTAL	280.272.182,26

Divinópolis, 07/10/2015

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS
Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:925CD15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2015 MODALIDADE: PREGÃO Nº 128/2015

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua Minas Gerais, 900 - Centro, através de sua Pregoeira, referente Edital Pregão Presencial nº128/2015 - P.A.L. nº187/2015, através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público alteração no edital quanto da abertura e desenvolvimento da sessão (ítem 9.4 do edital):

Onde se lê:
"9.4 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global, sendo que os lances ofertados serão proporcionalmente repassados a cada item."

Leia-se:
"9.4 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item."

Divinópolis, 09 de Outubro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B4EC2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 035 /2015 - SEMUSA

Dispõe sobre a forma alternativa de dispensação de auxílio Moradia para integrantes do Programa Mais Médicos em atividade no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o município de Divinópolis, com o desígnio de ampliar a prestação dos serviços de saúde à população divinopolitana, aderiu ao Programa Mais Médicos, nos termos da Lei Federal n° 12.871, de 2013, e

Considerando que cabe ao Município, em caráter complementar, assegurar moradia, alimentação e transporte aos médicos bolsistas enquanto no desempenho de suas atividades nas unidades de saúde designadas pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir, em caráter alternativo, nova modalidade de concessão de Auxílio Moradia aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos, que exercem suas atividades no Município de Divinópolis, nos termos da Lei Federal n° 12.871, de 22 de outubro de 2013, e alterações posteriores.

Art. 2° Os profissionais médicos que, em face de razões operacionais, optarem pela locação do imóvel sem a intermediação da Secretaria Municipal de Saúde, terão o valor do aluguel e das despesas condominiais do imóvel locado custeados pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo o respectivo valor repassado por meio de crédito bancário.

Parágrafo único. Antes de efetuar a locação do imóvel, o profissional integrante do referido Programa deverá submeter o valor do imóvel à apreciação da Diretoria de Atenção à Saúde e da Diretoria Financeira.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D554533

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 181/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2015. RETIFICAÇÃO. A retificação ao edital encontra-se disponível no site da Prefeitura de Divinópolis, através do endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido, Pregões e Licitações e no site do portal de licitações da Caixa Econômica Federal, através do endereço eletrônico www.caixa.gov.br. O restante do edital permanece inalterado, sendo redesignado o credenciamento até às 08:00 do dia 23/10/2015, recebimento das propostas até o dia 23/10/15 às 08:30 horas e início da disputa para o dia 23/10/2015 às 09:30 horas.

Divinópolis, 09 de Outubro de 2015.

ALINE ALVES OLIVEIRA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45189501

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE POSSE DE IMÓVEL URBANO DECLARADO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA

Que por este instrumento estabelece entre si, Srª. Aurélia Matias da Silva, CPF nº 908.634.026-15, Identidade M-6.170.429-SSPMG, e Elisabete da Silva, CPF nº 798.761.966-34 identidade M-8.268.426, residentes e domiciliadas na Rua Capitólio, nº 10 Bairro Vila Santo Antônio, ora denominadas **TRANSFERENTES,** e o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, CNPJ n.º 18.291.351/0001-64, neste ato representado pelo seu procurador geral do município, **DR. ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**, casado, advogado, OAB/MG n.º 94509, residente e domiciliado na Rua Canapolis, n.º 563, Aptº 302, no Bairro São José, Divinópolis-MG, inscrito no CPF n.º 358.271.736-49, portador do RG n.º M-2.358.413 – SSP/MG, devidamente autorizado pelos Decretos n.º 10.638 de 11/06/2012 e n.º 10.639 de 11/06/2012, aqui designado como **RECEBEDOR**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento a cessão e transferência em definitivo da posse da casa situada no leito da Rua Capitólio, nº 10 – Bairro Vila Santo Antônio, com área construída de 89,25m² (oitenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

A casa desapropriada supracitada, objeto desta cessão e transferência definitiva, destina-se a desobstrução e abertura da Rua Capitólio, próximo ao campo de futebol do Bairro Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao "**Recebedor**"

3.1. Proceder o pagamento da desapropriação da posse da casa residencial nº 10, situada na Rua Capitólio, Bairro Vila Santo Antônio, através da elaboração da lei de dação em pagamento do lote nº 168, da quadra 155, zona 25, com área de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado Rua Padre Abel, no Bairro Jardim Dona Quita, havido conforme matrícula n° 99.612, livro n° 2, co CRI local.

Constituem obrigações dos "**Transferentes**"

3.2. a imitir "incontinenti", o "**Recebedor**" na posse da casa de que trata a Cláusula Primeira, destinado à execução do disposto na Cláusula Segunda, reconhecendo os desapropriados em caráter irrevogável e irretratável, que não terão mais quaisquer direito, verbas e valores a receber do Município, dando por integralmente satisfeitos e concordam com os termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS CARTORIAIS

Toda e qualquer despesa em decorrência de transferência do imóvel para o patrimônio Público Municipal, ocorrerá por conta do **Recebedor.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente transferência definitiva será de caráter irrevogável, irretratável, alcançando os **Transferentes** e seus sucessores, a qualquer titulo.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, mediante as testemunhas que abaixo assinam, ficando eleito o foro da Comarca de Divinópolis, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do mesmo.

Divinópolis, 15 de setembro de 2.015.

DR. ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
DD. Procurador Geral do Município

AURÉLIA MATIAS DA SILVA

ELISABETE DA SILVA

Testemunhas:

1º _____
End:
CPF nº

2º _____
End:
CPF nº

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AAA8D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: VIVIAN GOMES PAIM.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURO FILVA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E4D323E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LORENY FERNANDES MOTA

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROF. DARCY RIBEIRO. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CADEDA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 433/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ANA CLÁUDIA PEREIRA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B82F554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 434/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): BRUNA CAROLINE DE MELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EBB45D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 435/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CAMILA BRUNA GONDIM GOMIDES EVANGELISTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CA9A258

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 436/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CAMILA LUIZA VITORIA SANTANA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80D170D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 437/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): FABIANE FIDELES DA AZEVEDO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3058B875

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 438/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): FRANCIANE DOS SANTOS GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16EF992E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 439/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): FRANCIELLE REIS DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACE586C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 440/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GASPAR JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:511150A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 441/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GISLEINE DA SILVA ROMUALDO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0ECA0A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 442/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GREICIELE GOMES DA PAULO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A3FE747

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 443/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): HELEN PATRÍCIA MACEDO LEITE. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D5D359E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 444/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JEANNE APARECIDA PACHECO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB089B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 445/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LAYLA AMÁLIA COUTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C7585C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 446/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LORENA DA ARAUJO FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73210B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 447/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LUANA STEFANI DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B05D55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 448/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARINA DE PAIVA BERNARDES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05C7903B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 449/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): PRISCILA MUNIZE NUNES TEIXEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F7212FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 450/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RAQUEL DE LUORDES MARTINS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64778B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 451/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RENATA FERNANDA DE MELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E602C060

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 452/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): SABRINA TEIXEIRA MARQUES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A0C084F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 453/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): KARINA APARECIDA SILVERIO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5D1D5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 01/10/2015, concede o Adicional de Permanência ao servidor **SÉRGIO RAIMUNDO PINTO**, matriculado sob o nº. 96024546, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, **com efeitos retroativos a 03/10/2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de outubro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4D26355

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 297/2015

Contratada: BH FARMA COMERCIO LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 573.864,96** (Quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 182/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 123/2015** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E8244BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 298/2015

Contratada: CRISTAL PHARMA LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 6.552,00** (Seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 182/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 123/2015** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:723181A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 299/2015

Contratada: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 9.394,41** (Nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 182/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 123/2015** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF1331A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 300/2015

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 1.742,40** (Um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 182/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 123/2015** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:124C4635

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 301/2015

Contratada: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 2.719,27** (Dois mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 182/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 123/2015** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47BDF844

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2015 – P.A.L. n.º 001/2015- Pregão Presencial n. 001/2015 – Contrato n.º 001/2015 – Contratado: NEUROCLÍNICA DIVINÓPOLIS LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 800 (oitocentos) consultas médicas em neurologia adulto, que passará a ser de 1.000 (hum mil) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas continuará a ser no valor de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado-

DIVINÓPOLIS, 09 DE OUTUBRO DE 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2E40FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS - EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 04/14 DO PL. 334/14.

Contratado (a): EMPRESER Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Realinhamento de preços dos serviços de aplicação de 780 toneladas de concreto betuminoso, CBUQ, no Município de Divinópolis, sendo o acréscimo no valor de R$ 29.718,00 que passará o valor original do contrato de R$ 212.160,00 **para R$ 241.878,00,** conforme art. 65, inciso II alínea"d" § 6º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22E4EE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 11/15 DO PL. 118/15.

Contratado (a): APRAFAD – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar. Objeto: Acréscimo de 25% nos quantitativos do contrato original conforme descrito no TA 01/15, conforme art. 65, inciso I alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBDF2E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 10/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Júlio César Sales. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Janete Rios, 240, Bairro Quintino, com todas as dependências á disposição do Município para acomodar a Sra. Doralice Rodrigues e família que se encontra hoje em situação de risco. Valor R$ 640,00 mensal. Prazo 22/09/16. Dot. Orç. 02.06.02.16.482.006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7875D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG– AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, torna público o cancelamento da licitação Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 137/2015 - P.A.L. nº200/2015 - objeto: registro de preços para aquisição futura de consultas médicas especializadas em: Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia (D.I.U / Laqueadura), Ginecologia Oncológica , Hematologia, Infectologia, Mastologia, Medicina do Trabalho, Nefrologia, Neurologia Adulto, Neurologia

Infantil, Obstetrícia de Alto Risco, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Proctologia, Reumatologia, Urologia, e Cirurgia Geral, Cirurgia Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme justificativa constante nos autos.

Divinópolis, 09 de outubro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAE52A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 033/2015. Pregão Presencial 024/2015. O Secretário de Fazenda nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 05/10/2015.

MÁRIO ÂNGELO SILVA GALHARDO QUEIROZ
Secretário de Fazenda.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3B4E374A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 031/2015. Pregão Presencial 023/2015. Contrato Administrativo L51/2015. Contratada: Neuza Marly Pocidonio Pereira - ME Objeto: Aquisição de equipamentos para o CRAS e PSF. Valor Total: R$ 7.863,90. Vigência contratual: 06/10/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
215.00.08.244.011.2.0072/00.01.42 e
216.01.10.301.007.2.0075/00.01.48...4.4.90.52.
06/10/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:D6507512

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 031/2015. Pregão Presencial 023/2015. Contrato Administrativo L52/2015. Contratada: Marcelo Araújo Silva e Cia. Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para o CRAS e PSF. Valor Total: R$ 7.907,00. Vigência contratual: 06/10/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
215.00.08.244.011.2.0072/00.01.42 e
216.01.10.301.007.2.0075/00.01.48...4.4.90.52. 06/10/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:2E58871C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 031/2015. Pregão Presencial 023/2015. Contrato Administrativo L53/2015. Contratada: D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda. - ME Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis para o CRAS e PSF. Valor Total: R$ 10.050,00. Vigência contratual: 06/10/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
215.00.08.244.011.2.0072/00.01.42 e
216.01.10.301.007.2.0075/00.01.48... 4.4.90.52.
06/10/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4FD597ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 037/2015. Pregão Presencial nº 027/2015. Tipo: Menor Preço por Lote. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Aquisição de cestas básicas, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 26/10/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 09/10/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira .

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:866FBD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO ESTRELA DALVA - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 038/2015. Pregão Presencial nº 028/2015. Tipo: Menor Preço. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Pessoa Física. Objeto: Contratação dos serviços de organização do arquivo morto da Prefeitura do Município de Estrela Dalva, compreendendo a confecção de um Catálogo que apresente uma numeração das caixas de arquivo com a especificação de todos os documentos constantes na respectiva caixa, de acordo com o Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os**

requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação: 26/10/2015, às 17h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo
e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 09/10/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5123C9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 035/2015. Pregão Presencial nº 025/2015. Tipo: Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de firma especializada na terceirização dos serviços de exames laboratoriais das referências do SUS e excedentes, assim como em casos de urgência/emergência a pessoas carentes, cabendo a coleta ao Laboratório de Análises Clínicas do Sistema de Saúde do Município de Estrela Dalva, conforme descrição constante no Anexo VIII. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 23/10/2015, às 16h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 08/10/2015.

RAQUEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:52AC3640

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO ESTRELA DALVA - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 036/2015. Pregão Presencial nº 026/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Locação de um veículo com lotação mínima de onze passageiros para fazer o transporte escolar no itinerário e horário relacionado no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 26/10/2015, às 14h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 09/10/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:932FF0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA DE SAÚDE

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **CÁSSIA HELENA FERNANDES**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 09 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de outubro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:0CB955B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 866/2015

"Dispõe sobre a eleição dos Membros do Conselho Municipal de Previdência e do Diretor Previdenciário do FUNDOPREI e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF) e com base no art. 10 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

TÍTULO I
Das Eleições
CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e para o cargo de Diretor Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – FUNDOPREI dar-se-á de forma simultânea, no dia marcado em edital próprio, nos termos deste decreto.

Art. 2º É eleitor o servidor municipal efetivo, ativo ou inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e entidades da Administração Indireta pertencentes ao Regime Estatutário e vinculadas ao FUNDOPREI, que esteja filiado ao Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - FUNDOPREI na qualidade de segurado da previdência, nos termos da Lei Municipal nº 1.707/2004.

CAPÍTULO II
Da Comissão Eleitoral

Art. 3º O Processo Eleitoral deverá ser organizado por uma comissão eleitoral, composta de 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, todos nomeados pelo(a) presidente do FUNDOPREI.

CAPÍTULO III
Dos Candidatos

Art. 4º O Cargo de Diretor Previdenciário do FUNDOPREI deverá ser preenchido, exclusivamente, por servidor municipal, ocupante de cargo efetivo, que não esteja no exercício de cargo em comissão, no âmbito da administração direta e indireta, nomeado pelo prefeito, depois de eleito pelos servidores do quadro de provimento efetivo ativo, inativo e pensionistas do município, através de eleição direta e secreta, para período de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 5º Poderá candidatar-se ao cargo de membro do Conselho Municipal de Previdência o servidor público municipal ocupante de cargo efetivo do quadro de servidores do Poder Executivo, suas autarquias e fundações e do Poder Legislativo, para preenchimento dos cargos a que se referem os incisos II do art. 138 da Lei Municipal nº. 1.707/2004.

Art. 6º O cargo de membro do Conselho Municipal de Previdência representante dos inativos e pensionistas de que trata o inciso II do art. 138 da Lei Municipal nº. 1.707/2004, deverá ser preenchido exclusivamente por servidor inativo do Município de Estrela do Indaiá.

CAPÍTULO IV
Do Registro Dos Candidatos

Art. 7º Os servidores interessados em concorrer aos cargos de membro do Conselho Municipal de Previdência e de Diretor Previdenciário do FUNDOPREI deverão protocolar o pedido de registro de candidatura na Secretaria de Presidência do FUNDOPREI, que o encaminhará ao presidente da comissão eleitoral, para apreciação.

Art. 8º O Registro de Candidatura deverá ser requerido pelo próprio interessado, com a assinatura idêntica àquela aposta no documento de identidade apresentado e instruído com os seguintes documentos:

I – Aos candidatos ao cargo de Diretor Previdenciário do FUNDOPREI:
a) certidão do órgão empregador declarando que o servidor é contratado no regime estatutário, não exerce cargo em comissão ou função de confiança na administração direta, e não está cumprindo sanção disciplinar de suspensão;
b) cópia do Registro Civil (RG) e do CPF;
c) certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

II – aos candidatos ao cargo de membro do Conselho Municipal de Previdência do FUNDOPREI de que trata os incisos II do art. 138, da Lei Municipal nº 1.707/2004:
a) declaração do órgão empregador, certificando que o pretenso candidato é servidor público municipal efetivado sob a égide do regime estatutário e não está cumprindo sanção disciplinar de suspensão;
b) cópia do RG e do CPF;
c) certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

III – Aos candidatos ao cargo de membro do Conselho Municipal de Previdência do FUNDOPREI de que trata o inciso II parte final da Lei Municipal nº 1.707/2004 declaração do FUNDOPREI atestando que o mesmo é inativo do Município de Estrela do Indaiá, e cópia do RG e CPF.

Art. 9º O prazo para apresentação do requerimento de Registro de Candidatura terminará no horário e dia marcado no Edital das Respectivas eleições.

Art.10. Protocolado e recebido o requerimento de registro, o Presidente da Comissão Eleitoral mandará autuá-lo e fará publicar Edital de candidatura a ser afixado nos quadros de aviso do FUNDOPREI, sito a Praça São Sebastião, nº 219, Sala do Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal, Centro, nesta cidade.

Art. 11. Depois de publicado o Edital de Registro de Candidatura, será fixado o prazo de 02 (dois) dias para pedido de impugnação do registro da candidatura, mediante petição fundamentada.

Parágrafo único. O impugnante especificará, desde logo, os meios de prova com os quais pretende demonstrar a procedência da impugnação.

Art. 12. Decorrido o prazo de que trata o artigo anterior, o candidato que tiver o seu pedido de registro impugnado terá o prazo de 03 (três) dias, após sua notificação pela Comissão Eleitoral, para apresentar sua defesa escrita, juntar os documentos pertinentes e requerer, se for o caso, a produção de outras provas.

Art. 13. Decorrido o prazo para a apresentação de defesa de que trata o artigo anterior, a Comissão Eleitoral terá 03 (três) dias para se manifestar sobre a defesa apresentada pelo candidato que tiver sua candidatura impugnada.

Parágrafo único. A decisão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser tomada por maioria de votos dos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 14. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Presidente do FUNDOPREI, que ouvido a Assessoria Jurídica do Município, terá o prazo de 03 (três) dias para se manifestar sobre a decisão da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO V
Da Homologação e da Publicação

Art. 15. Decorrido o prazo para recurso, os candidatos cujos pedidos de registro forem julgados procedentes terão suas candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral, no primeiro dia útil imediato.
Art.16. A fim de dar ciência aos interessados, as decisões de homologação da Comissão Eleitoral serão publicadas em Edital afixado no quadro de avisos da sede do FUNDOPREI, sito à Praça São Sebastião, nº 219, Sala do Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal, Centro, nesta cidade.

TÍTULO II
Dos Atos Preparatórios
CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 17. As eleições realizar-se-ão por voto direto e secreto, sendo proibido o voto por procuração ou via postal, e obedecidas as condições dispostas neste decreto.

CAPÍTULO II
Das Seções Eleitorais

Art. 18. Deverá ser instalada uma Seção Eleitoral na sede da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, na sala de licitações e contratos.

CAPÍTULO III
Da Mesa Receptora

Art. 19. A Seção Eleitoral corresponderá a uma Mesa Receptora de votos.

Art. 20. Constituem a Mesa Receptora de votos: 01 (um) Presidente de Mesa, 01 (um) Mesário, 01 (um) Secretário e 01 (um) suplente, designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que inscritos no universo de votantes.

§1º Não podem ser nomeados para integrar a Mesa Receptora de votos os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, incluído o cônjuge ou convivente.

§2º Qualquer Candidato poderá impugnar a nomeação de membro da Mesa Receptora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua designação.

§3º Os candidatos que não impugnarem a composição de determinada mesa receptora ou que tiverem a impugnação julgada improcedente, não poderão argüir, sob esse fundamento, a nulidade dos atos praticados na respectiva Seção Eleitoral.

§4º Constitui infração disciplinar, punível com advertência, o não comparecimento do servidor designado para a composição da Mesa Receptora, salvo justificativa acatada pela Comissão Eleitoral.

Art. 21. Os integrantes da Mesa Receptora substituirão o Presidente, em sua eventual ausência, na ordem indicada no *caput* do art.20, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela regularidade do processo eleitoral, e assinarão a Ata da Eleição.

§1º O Presidente da Mesa Receptora deverá estar presente ao ato de abertura e de encerramento da votação em sua Seção, salvo força maior, comunicando o impedimento ao mesário e ao Secretário, de forma imediata se o impedimento se der no curso da eleição.

§2º Não comparecendo o Presidente à Seção Eleitoral até às 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia da votação, deverá assumir a Presidência o Mesário e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou o Suplente.
§3º Poderá o Presidente ou o membro da Mesa que assumir a Presidência, nomear *ad-hoc*, dentre os eleitores presentes, os que forem necessários para completar a composição da Mesa Receptora, respeitadas as condições pessoais exigidas no § 1º do art. 20 deste Decreto.

Art. 22. Não sendo instalada, por qualquer motivo, a Mesa Receptora, deverão os eleitores ser orientados a comparecerem em outro horário ou dia amplamente divulgado.

§1º As assinaturas dos eleitores deverão ser recolhidas nas folhas de votação, as quais, juntamente com as cédulas oficiais e o material restante, acompanharão a urna de votação.

SEÇÃO I
Da Competência do Presidente da Mesa Receptora

Art. 23. Compete ao Presidente da Mesa Receptora e, na sua falta, a quem o substituir:

I – receber os votos dos eleitores;
II – decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
III – manter a ordem, para o que dispõe de força pública necessária;
IV – comunicar ao Presidente da Comissão Eleitoral os problemas cuja solução dele depender;
V – remeter à Comissão Eleitoral todos os papéis que tiverem sido utilizados durante a recepção dos votos;
VI – autenticar, juntamente com o mesário, as cédulas oficiais e numerá-las;
VII – assinalar as observações dos Fiscais;
VIII – fiscalizar a distribuição das senhas.

SEÇÃO II
Da Competência dos Mesários e dos Secretários

Art. 24. Compete ao Mesário e ao Secretário substituir o Presidente da Mesa, na sua falta ou impedimento ocasional, na ordem estabelecida no *caput* do art. 20, e cumprir as determinações que lhe forem atribuídas.
Parágrafo único. Compete ainda aos Secretários:

I – distribuir aos eleitores, às dezessete horas, as senhas de entrada previamente rubricadas ou segundo a respectiva ordem numérica;
II – lavrar a Ata da Eleição, com anotação das ocorrências verificadas durante o trabalho.

CAPÍTULO IV
Do Voto Secreto

Art. 25. O sigilo do voto deverá ser assegurado mediante as seguintes providências:

I – uso de cédulas oficiais;
II – verificação da autenticidade da cédula oficial à vista das rubricas;
III – emprego de urna que assegure a inviolabilidade do sufrágio e seja suficientemente ampla para que as cédulas não se acumulem na ordem em que forem introduzidas.

CAPÍTULO V
Da Cédula Oficial

Art. 26. As cédulas oficiais serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral, devendo ser impressas em papel branco e opaco.

Parágrafo único. Os nomes dos Candidatos às eleições deverão figurar na cédula de votação segundo a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

CAPÍTULO VI
Da Manutenção da Ordem nos Trabalhos Eleitorais

Art. 27. Ao Presidente da Mesa Receptora e à Comissão Eleitoral cabe a manutenção da ordem durante a realização dos trabalhos eleitorais.
Art. 28. Somente poderão permanecer no recinto da Mesa Receptora os seus membros, um fiscal de cada candidato ou o próprio candidato como fiscal e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

§1º O Presidente da Mesa, como autoridade superior durante os trabalhos, fará retirar do recinto ou do edifício de votação, se necessário, quem não guardar a ordem e a compostura devidas ou estiver praticando qualquer ato atentatório à liberdade eleitoral.

§2º Nenhuma autoridade municipal estranha à Mesa Receptora poderá intervir em suas atividades ou em seu funcionamento, sob qualquer pretexto.

TÍTULO III
Da Votação
CAPÍTULO I
Do Material para a Votação

Art. 29. A Comissão Eleitoral deverá enviar ao Presidente da Mesa Receptora, com pelo menos 24 (vinte quatro) horas de antecedência ao início da votação, o seguinte material:

I – lista dos candidatos registrados, para exposição visível nos recintos da Seção Eleitoral;
II – urna vazia, devidamente vedada;
III – sobrecartas maiores para os votos que forem impugnados ou sobre os quais houver qualquer dúvida;
IV – as cédulas eleitorais;
V – canetas e papeis necessários aos trabalhos;
VI – folhas apropriadas para impugnação e folhas para observação dos fiscais de candidatos;

VII – modelo de ata, a ser lacrado pela Mesa Receptora;
X – relação, em ordem alfabética, dos servidores lotados no respectivo órgão, que tenham direito a voto.

CAPÍTULO II
Do Lugar de Votação

Art. 30. Funcionará Mesa Receptora apenas no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala de licitações e contratos.

CAPÍTULO III
Do Início da Votação

Art. 31. No dia marcado para eleição, às 07:00 (sete) horas da manhã, o Presidente da Mesa Receptora, o Mesário e o Secretário deverão verificar se no lugar designado estão em ordem o material remetido e a urna destinada ao recolhimento dos votos.

Art. 32. Às 08:00 (oito) horas, supridas as eventuais deficiências, declarará o Presidente iniciado os trabalhos, procedendo-se, em seguida, ao início da votação, que começará pelos Candidatos e eleitores presentes.

Art. 33. O recebimento dos votos deverá ser iniciado às 08:00 (oito) horas e encerrado às 17:00 (dezessete) horas do dia da eleição.

Parágrafo único. Tendo votado todos os eleitores constantes da lista de votação da Seção, os trabalhos poderão ser encerrados antes do previsto.

Art. 34. O Presidente, Mesário, Secretário e Suplente votarão normalmente, como os demais eleitores.

CAPÍTULO IV
Do Ato de Votar

Art. 35. Observar-se-á na votação o seguinte:

I – o eleitor, ao apresentar-se na Seção, antes de entrar no recinto da Mesa, deverá postar-se em fila, organizada pelo Secretário, se necessário, ressalvada a possibilidade de convocação de força policial pelo Presidente, para manutenção da ordem;
II – ao sair da cabine, o eleitor depositará a cédula na urna;
III – introduzida a cédula oficial na urna, o Presidente da Mesa devolverá o documento de identidade ao eleitor.

Art. 36. No ato da votação, deverá o servidor exibir Carteira de Identidade ou outra identificação oficial com foto.

Parágrafo único. O Eleitor rubricará na lista de votantes: COMPARECEU E VOTOU, para comprovação de que o servidor exerceu o seu direito de voto.

Art. 37. As pessoas que não souberem assinar o seu nome deverão lançar a impressão digital de seu polegar.

Art. 38. Os servidores em atividade do Poder Executivo poderão votar em 01 (um) candidato para o preenchimento das vagas de membros do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 138, II, da Lei Municipal n.º 1.707/2004, e em 01 (um) candidato para o cargo de Diretor Previdenciário.

Art. 39. Os servidores em atividade deverão votar em 01 (um) candidato para preenchimento da vaga de membro do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 138, II, da Lei Municipal n.º 1.707/2004, e em 01 (um) candidato para o cargo de Diretor Previdenciário.

Art. 40. Os servidores inativos do Município de Estrela do Indaiá deverão votar em 01 (um) candidato para preenchimento da vaga de membro do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 138, II, da Lei Municipal n.º 1.707/2004, e em 01 (um) candidato para o cargo de Diretor Previdenciário.

Art. 41. Os votos dados em desacordo com esta seção serão considerados nulos.
CAPÍTULO V
Do Encerramento da Votação

Art. 42. Às 17:00 (dezessete) horas do dia marcado no respectivo Edital, o Presidente deverá entregar as senhas aos eleitores presentes que ainda não tiverem votado e estiverem na fila de espera para votação, e em seguida, os convidará, em voz alta, a entregarem à Mesa seus documentos de identidade, para que sejam admitidos a votar.

Parágrafo único. A votação continuará na ordem numérica das senhas, até votar o último da fila.

Art. 43. Terminada a votação e declarado o seu encerramento pelo Presidente, tomará este as seguintes providências:

I – vedará a fenda de introdução de cédula da urna, de modo a cobri-la inteiramente com as tiras de papel rubricadas pelo presidente e Mesários e, facultativamente, pelos Fiscais presentes;
II – encerrará, com sua assinatura, a folha de votação;
III – mandará lavrar, por um dos secretários, a Ata da Eleição, indicando os principais acontecimentos e o número de votantes.

TÍTULO IV
Da Apuração
CAPÍTULO I
Da Junta Eleitoral Apuradora

Art.44. Compor-se-ão Junta Apuradora, integrada de 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Escrutinador, designado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, com igual número de suplentes.

Parágrafo único. Não podem ser nomeados membros, titulares ou suplentes da Junta Apuradora ou como auxiliar dos serviços os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, incluindo o cônjuge ou convivente, conforme disciplina o § 1º do art. 20 deste Decreto.

Art.45. Compete á Junta Apuradora:

I – apurar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as eleições realizadas;
II – resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos da contagem e da apuração;
III – expedir os boletins de apuração.

Art. 46. Ao Secretário Geral compete:

I – lavrar as ata;
II – tomar por termo ou protocolar os recursos;
III – totalizar os votos apurados.

Art. 47. A apuração deverá ser iniciada a partir das 18 (dezoito) horas ou, imediatamente, após o recebimento da urna, devendo ser concluída no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da votação.

Art. 48. Cada Candidato poderá credenciar, perante à Junta Eleitoral, 01 (um) Fiscal para acompanhamento dos trabalhos de apuração de votos, que poderá ser o próprio candidato.

Art. 49. Em caso de interrupção da apuração, as cédulas de votação deverão ser imediatamente recolhidas à urna, que será fechada e lacrada, constando o fato na Ata de apuração, a qual deverá ser assinada por todos os seus membros.

CAPÍTULO II
Da Abertura da Urna

Art. 50. Antes da abertura da urna a Junta Apuradora verificará:

I – se há indicio de violação;

II – se a Mesa Receptora se constituiu legalmente, de acordo com o § 1º do art. 20;
III – se as folhas de votação são autênticas e não possuem rasuras ou vícios;
IV – se a eleição se realizou no dia, horário e local designados, bem como se a votação foi encerrada às 17 (dezessete) horas;
V – se foram obedecidas as condições que resguardam o sigilo do voto;
VI – se foi recusada, sem fundamento legal, a fiscalização a qualquer Candidato;
VII – se houve demora na entrega da urna e dos documentos pela Mesa Receptora.

Parágrafo único. As impugnações que se fundamentarem em violação da urna somente poderão ser apresentadas até o momento de abertura desta, sob pena de preclusão do direito de impugnar.

CAPÍTULO III
Das Impugnações e dos Recursos

Art. 51. As impugnações do Candidato-Fiscal ou do Fiscal por ele designado poderão ser apresentadas no decorrer da apuração, na medida em que os votos forem contados, e deverão ser decididas de plano pela Junta Apuradora.

§ 1º Só poderá ser designado como Fiscal o servidor público municipal.

§ 2º A junta Apuradora decidirá as impugnações pela maioria de votos dos seus membros.

§ 3º Da decisão da Junta Apuradora caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentado por escrito e com fundamentação, a qual terá também 24 (vinte e quatro) horas para proferir decisão final.

Art. 52. Não será admitido recurso contra a apuração se não tiver havido impugnação imediata perante a Junta, relativa à nulidade argüida.
Art. 53. Sempre que houver recurso fundado em contagem errônea de votos, vícios de cédulas ou de sobrecartas para os votos em separado, as cédulas deverão ser conservadas em invólucro e acompanharão o recurso.

CAPÍTULO IV
Da Contagem dos Votos

Art. 54. Resolvidas as impugnações, se houver, a Junta Apuradora passará a contagem dos votos.

Art. 55. As cédulas oficiais, na medida em que forem abertas, serão examinadas e lidas em voz alta, por um dos componentes da Junta Apuradora.

Art. 56. Serão nulas as cédulas:

I – que não corresponderem ao modelo oficial;
II – que não estiverem autenticadas;
III – que contiverem expressão, frase ou sinais que possam identificar o voto;
IV – que não estejam de acordo com o que estabelece os artigos 37, 38 e 39 deste Decreto.

CAPÍTULO V
Dos Boletins

Art. 57. Concluída a contagem dos votos, a Junta Apuradora deverá:
I – transcrever no boletim referente à urna a votação apurada;
§1º Apresentado o boletim, será aberto vista aos candidatos, pelo prazo de 02 (dois) dias, quando poderão contestar, indicando a existência de erros, com a apresentação de boletim da urna, revestido das mesmas formalidades.

§2º Se o boletim apresentado na contestação consignar outro resultado, coincidente ou não com o que figurar no mapa, a urna será recontada pela Junta Apuradora.

CAPÍTULO VI
Dos Eleitos

Art. 58. Serão considerados eleitos como membros do Conselho Municipal de Previdência, para representação dos servidores em atividade, os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos dentre os eleitores, em ordem decrescente, até o preenchimento do total das vagas, permitida uma única recondução.

§ 1º A suplência será ocupada pelos candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, em ordem decrescente, imediatamente após o preenchimento das vagas de titulares, respeitada a proporção de 01 (um) suplente para cada titular eleito, nomeados pelo Prefeito de Estrela do Indaiá para o período de quatro anos, admitida uma única recondução.

§ 2º Em caso de empate na apuração dos votos válidos, entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito aquele que tiver mais idade na data da eleição.

Art. 59. Será considerado eleito como membro do Conselho Municipal de Previdência, para representação dos inativos e pensionistas, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos dentre os eleitores aposentados, e seu suplente o candidato com votação imediatamente inferior.

Parágrafo único. Em caso de empate na apuração dos votos válidos para o cargo eletivo de representante dos inativos e pensionistas no Conselho Municipal de Previdência, entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito aquele que tiver com mais idade na data da eleição.

Art. 60. Será considerado eleito como Diretor Previdenciário o candidato que obtiver o maior número de votos válidos, dentre os eleitores, e seu suplente, o candidato com votação imediatamente inferior.

Parágrafo único. O cargo a que se refere o *caput* deste artigo será preenchido, exclusivamente, por servidor municipal, ocupante de cargo efetivo, que não esteja no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, com exceção para aquele que esteja no exercício do cargo de Diretor Previdenciário do FUNDOPREI, no âmbito da administração direta, nomeado pelo prefeito, depois de eleito pelos servidores do quadro de provimento efetivo do município, através de eleição direta e secreta, para período de quatros anos, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VII
Da Posse

Art. 61. Os Candidatos eleitos para o Conselho Municipal de Previdência deverão ser empossados no dia 1º de janeiro do ano seguinte e o Diretor Previdenciário na data de encerramento do mandato do antecessor, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº. 1.707/2004, após nomeação pelo Prefeito Municipal.

TÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 62. Fica o FUNDOPREI autorizado a expedir os atos regulamentares necessários para o fiel cumprimento deste Decreto, obedecidos aos ditames da Lei Municipal nº. 1.707/2004.

Art. 63. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Eleitoral ou pela Junta Apuradora, conforme a situação, ouvida a Assessoria Jurídica do Município e/ou do FUNDOPREI, se existir.

Art. 64. As despesas decorrentes do processo eleitoral regulado por este decreto correrão por conta de recursos consignados no orçamento do Fundo de Previdência do FUNDOPREI.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, 09 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B24B5AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015 – PREGÃO 049/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:** DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA**. Objeto:** Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:
01.12.01.08.244.0043.2.203.3390.39 e
01.12.01.08.244.0043.2.204-3390.39. Data: 07/10/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5768DF19

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015 – PREGÃO 058/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:** AMANDA CRISTINA SILVA 12109446692**. Objeto:** Fica incluída a seguinte dotação orçamentária:
01.12.01.08.244.0041.2.199.3390.39. Data: 07/10/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E5D5C972

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015 – PREGÃO 058/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:** SIMONE RODRIGUES DE SOUZA EUFRÁZIO 06813250620**. Objeto:** Fica incluída a seguinte dotação orçamentária:
01.12.01.08.244.0041.2.199.3390.39. Data: 07/10/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:861B506B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 039/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a **35,19%** sem direito a paridade, a servidora **JOSIANE CRISTINA DIAS**, **CPF:070.521.556-30** , Auxiliar Administrativo , Nível V, Padrão A, matriculada sob o nº: 1206, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Formiga, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, nº 43, III,§2º e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I**;** §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando a servidora será submetida à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de OUTUBRO de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 6 de OUTUBRO de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C2513293

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 040 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, com direito a paridade, ao servidor **JOSÉ LUÍS DE SOUSA**, **CPF: 285.443.156-15**, motorista Classe VI, Grau F, matriculado sob o nº 10.427, na Prefeitura Municipal de Formiga, lotado na Secretaria Municipal de Sáude , nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, e artigos 43,I "c" 45, 47, 48, 49, e 52 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009,com fundamento no art.40,§1º,I da CR/88, em conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012.

Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 06 de outubro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6D8817E8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 041/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **MARTA EDENISE PACHECO**, Professora, Classe III Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.586, CPF nº: **524.265.136-91**, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 06 de outubro de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de outubro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 08 de outubro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8102CB80

PORTARIAS
PORTARIA 3032, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Exonerar, a partir do dia 13 de outubro de 2015, o **Sr**. **José Francisco da Silva,** do cargo de Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8BD0B09F

PORTARIAS
PORTARIA 3033, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.172/2009, alterada pela Lei n° 4.750/2012, bem como Ata da Reunião Conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, datada de 07 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear o **Sr. Ronaldo Cândido da Silva,** para exercer o cargo de Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DE864B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL

1º TERMO ADITIVO a Ata de registro de preço nº. 31/2015.

CONTRATANTE: Município de Francisco Badaró/MG.
Representante : Antônio Sérgio Mendes

CONTRATADA: Posto Simões & Simões LTDA-EPP.
Representante Legal: Vailde Maria Simões Ramalho .

OBJETO: Aumento do valor da Ata de RP nº31/2015, por reequilíbrio financeiro conforme abaixo:

No DO ITEM	PRODUTO	PREÇO ORIGINAL	PREÇOS RECOMPOSTOS
01	Diesel B S-10	R$3,349	R$3,459
02	Combustível Diesel Comum	R$ 3,079	R$ 3,199
04	Combustível Gasolina Comum	R$3,839	R$4,029

Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 02/10/2015

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:059FF91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 010/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2015

Julgamento: "Proposta de Preços".

Aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2015, com início às 14h00min (quatorze horas), na Prefeitura Municipal de Francisco Sá, sala do Setor de Licitações, situada a Av. Getúlio Vargas nº 1014, Centro, Francisco Sá/MG, reuniram-se o Presidente da C.P.L. Ramon Lourenço Rios Filho, e membros Gerson Xavier Silveira Sobrinho e João Paulo Carneiro Ruas Souza, todos os citados designados pelo Decreto Municipal nº. 2429/2015 compareceram para a sessão de abertura do envelope "Proposta Comercial" do certame em epígrafe, destinando-se à "*Contratação de pessoa jurídica para construção de academia da saúde no Município de Francisco Sá*". Compareceu na data marcada para julgamento das propostas a empresa habilitada na fase anterior: **ALFA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.672.927/0001-29, representada por Leandro Soares Carreiro, inscrito no CPF sob o n° 087.059.016-26. Conste-se que a CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43, ainda que devidamente notificada quanto à realização desta sessão pública, não se fez representar por mandatário qualquer. Em seguida, foi verificada a inviolabilidade dos envelopes "Proposta Comercial" por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram abertos pelo Presidente da C.P.L. diante dos demais membros e licitante presente. Sem interrupção, procedeu-se à análise formal e material pelo Presidente e membros acerca das propostas apresentadas sendo aprovadas segundo os requisitos do edital. Em análise aos valores apresentados, foi declarada vencedora do certame a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, com o valor global de **R$ 76.745,59 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** em detrimento da proposta apresentada pela CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 78.707,41 (setenta oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e um centavos). Deste modo, o preço final apresentado pela licitante vencedora foi considerado exequível, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimativa de preço. Perguntado pela C.P.L. se a licitante possuía interesse em manifestar recurso relacionado a esta fase da sessão pública, esta respondeu não haver intenção em apresentar recurso. Perguntada ainda, se compreendia que o momento adequado e oportuno para a apresentação dos recursos e impugnações contra atos da C.P.L. era este, sob pena de decadência do referido direito, a licitante respondeu positivamente que compreendia o procedimento. No entanto, em razão da ausência de representante da licitante **CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA** para se manifestar acerca da renúncia do direito de apresentar recursos e impugnações contra esta fase da sessão pública, fica aberto o prazo legal para apresentação de eventuais recursos. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 14h20min (quatorze horas e vinte minutos). Eu, Ramon Lourenço Rios Filho, Presidente da C.P.L., lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da Comissão de Licitação e licitante, sendo juntada aos autos.

Município de Francisco Sá/MG, 9 de outubro de 2015.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:6656A422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratado: ROBERTO NALON PEREIRA-ME - CNPJ sob o nº 02.607.905/0001-31
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto contratual a contratação de empresa especializada em realização de serviços de manutenção e locação de receptores de sinal de TV, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato nº 106/2013, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 9 de outubro de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.2.09.00.24.722.022.2.0099, Fonte: 00.01.00 - Recursos Ordinários.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 9/10/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e Roberto Nalon Pereira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5A570B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
LEI 1682/2015

Autoriza a concessão de reajuste geral anual dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Itacarambi e dá outras providências. A Câmara Municipal de Itacarambi aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste geral anual dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, aplicando-se o percentual de 8,42% (oito inteiros e quarenta e dois décimos percentuais), conforme o índice acumulado do INPC/FGTV em 31/03/2015.
Parágrafo único - O reajuste geral anual de que trata o presente artigo não se aplica aos cargos do Magistério, previstos na Lei Municipal n° 1587/2011, assim como aos cargos de Agente Comunitária de Saúde e Agente de Combate às Endemias, cujo o piso salarial profissional encontra-se normatizado no Município pela Lei nº 1676/2014.

Art. 2º - Os vencimentos básicos que trata o *caput* desta Lei, depois de reajustados pelo percentual determinado no artigo anterior, serão espelhados no Anexo I da Lei 1610/2013, no Anexo I da Lei 1623/2013 e no Anexo I da Lei 1653/2014.
Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento dos vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itacarambi, devidamente revisados nos termos desta Lei, retroativamente a data de 1° de abril de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 11 de maio de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:117E72A5

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
ATO DE ANULAÇÃO DE SANÇÃO. REFERÊNCIA: LEI Nº 1682

ATO DE ANULAÇÃO DE SANÇÃO. REFERÊNCIA: Lei nº 1682, de 11 de maio de 2015, que autoriza a concessão de reajuste geral anual dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Itacarambi e dá outras providências, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de maio de 2015. O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e no tempo hábil resolve editar e publicar o presente Ato de Anulação de Sanção da Lei nº 1682, de 11 de maio de 2015, que autoriza a concessão de reajuste geral anual dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Itacarambi e dá outras providências, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de maio de 2015, tendo em visto ERRO MATERIAL na redação final, notadamente no seu parágrafo único do art. 1º que não corresponde ao texto original constante do Projeto de Lei discutido e aprovado na Câmara Municipal na data de 29/04/2015 e remetido a esta Prefeitura Municipal na data de 05 de maio de 2015. Pelo exposto, determino à Secretária Municipal de Planejamento e Finanças que promova a correção do texto da Lei Municipal nº 1682/2015, adequando o parágrafo único do art. 1º à redação final do Projeto de Lei em questão, promovendo a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, assim como o presente Ato de Anulação de Sanção.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 06 de outubro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:8C06AA9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº072/2015

Contrato nº072/2015, Referente Dispensa nº008/2015. Contratada: **HSVP – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº20.375.864/0001-03. Objeto: Prestação de serviços médicos em consultas especializadas com cirurgião de diversas especialidades para primeira avaliação pré-operatória dos pacientes encaminhados pelo Município. Valor: R$7.500,00. Período: 01/10/2015 a 29/12/2015.

Jaguaraçu, 01/10/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:79CC1A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº008/2015

Ratificação e Homologação Dispensa nº008/2015- O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa **HSVP – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** e homologado o Processo de Licitação nº042/2015, Modalidade: Dispensa nº008/2015, cujo objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços médicos em consultas especializadas com cirurgião de diversas especialidades para primeira avaliação pré-operatória dos pacientes encaminhados pelo Município.

Em 30/09/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:5EFAB585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**12/2015**	**16/07/2015**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Produção e instalação de placas de identificação interna e externa das unidades e serviços de saúde pública municipal",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor R$
"SAMSAID Sinalização de Mídia Out of Room Ltda - ME"	R$ 5.909,00

João Monlevade, em 09 de Outubro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:2DEE32FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 086/2015 - SRP 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015**, abertura dia **27/10/2015, às 09h00**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática destinados as Secretarias de Cultura, Planejamento, Agricultura, Saúde, Hospital Municipal, Obras, Ação Social, Gabinete, Administração, Fazenda, Educação, Controladoria e Procuradoria Jurídica do Município. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 09/10/2015,

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:89DB916C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS 05/2015, PROCESSO 786/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Tomada de Preços 05/2015, Processo 786/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS SERVIÇOS CONTRATADOS CONSISTIRÃO EM: CRIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE A JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PRODUÇÃO, EDIÇÃO E VEICULAÇÃO DE VÍDEO EM TV, DE ALCANCE LOCAL, E PARA EXIBIÇÃO EM TELÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – BRIEFING, DESTE EDITAL. TIPO:TÉCNICAE PREÇO.Tipo: Técnicae Preço.

Licitante vencedor: **SUPRA-AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

09/10/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:20E71817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 107/2015 PRC 484/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 107/2015. OBJETO: Registro de Preço visando a prestação de serviço de consultas medicas na especialidade de pediatria para atender a pacientes do SUS por um período de 12 meses. Abertura das proposta:26 de Outubro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

09/10/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:EDF04B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Lagoa dos Patos – MG, através de seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
Considerando-se a quantidade de prédios escolares nos municípios e de candidatos inscritos no concurso unificado, torna-se necessária a alteração dos horários e turnos de provas, que serão conforme consta do Anexo II-A. Assim, o subitem 5.6.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: As provas serão aplicadas no dia 18/10/2015, nos horários indicados para cada cargo, conforme consta no Anexo II – A, parte integrante deste Edital. O Anexo II – A será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
No Anexo II do Edital, na coluna Horário das Provas, onde se lê "das 9 às 12 horas" e "das 15 às 18 horas", leia-se "Vide Anexo II – A (novos horários)".
Considerando a alteração do horário das provas, o candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 15/10/2015, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução.

Lagoa dos Patos– MG, 6 de Outubro de 2015.

HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E5323730

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00120/2015 - Pregão Presencial nº 00081/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, 125 CILINDRADAS, ZERO KM PARA SORTEIO NA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IPTU 2015, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.959 DE 24 DE ABRIL DE 2015. Credenciamento: 26/10/15 às 13h15min. Sessão de lances: 26/10/15 às 13h30min.
Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C78D30D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: RH – ELETROMEDICINA E SERVIÇOS
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar as UBS do município de Laranjal/MG, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais).
Vigência: 12/10/2015
Processo Licitatório: n° 049/2015
Pregão: n° 035/2015
Data: 12/06/2015
Signatários: João Soares da Silva e Robert Cattete Reis Dornelas.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:7BF7DA98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: RENOVATRAÇÃO RECAPAGEM LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de serviços de recapagem de pneus a serem utilizados nos veículos e máquinas da frota municipal do município de Laranjal/MG, conforme especificações e quantidades máximas, constantes no Termo de Referência do presente edital.

Valor: R$ 12.348,00 (Doze mil e trezentos e quarenta e oito reais).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 044/2015
Pregão: n° 031/2015
Data: 28/05/2015
Signatários: João Soares da Silva e Cícero Silva de Oliveira Balmant.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:F1A98A75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – PRC Nº 010/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO RAMO DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E CONGÊNERES, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME.
CNPJ: 17.097.702/0001-38
Endereço: Rua Carlos Goes nº 247, Jardim Montanhês, Belo Horizonte – MG
CEP: 30750-030
Lotes: 01,02,04,08,12,20,21,25,27,28,30,35,37.
Valor total: R$ 39.778,67 (Trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Empresa: KARLOS PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 42.908.509/0001-87
Endereço: Praça Coronel Tibúrcio nº 108, Bairro Barra, Muriaé – MG
CEP: 36880-000
Lotes: 03,17,36.
Valor total: R$ 2.420,00 (Dois mil quatrocentos e vinte reais).

Empresa: VILSON DA SILVA BRUM ME.
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Avenida Olegário Maciel nº 386, Ubá – MG
CEP: 36500-000
Lotes: 05,06,09,10,14,18,24,31.
Valor total: R$ 6.066,83 (Seis mil sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Empresa: COMERCIAL T.F.N. LTDA ME.
CNPJ: 13.501.850/0001-15
Endereço: Rua Joaquim Teixeira da Silva nº 95, Centro, Santa Rita de Minas – MG
CEP: 35326-000
Lotes: 07,13,16,19,22,23,34.
Valor total: R$ 5.106,16 (Cinco mil cento e seis reais e dezesseis centavos).

Empresa: KAPA PAPEL & ETC. LTDA ME.
CNPJ: 04.970.934/0001-07
Endereço: Rua Presidente Artur Bernardes nº 47, loja 01, Centro, Muriaé – MG
CEP: 36880-000
Lotes: 11,29,32.
Valor total: R$ 3.222,00 (Três mil duzentos e vinte e dois reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação dos serviços.

Data da assinatura da homologação: *11/02/2015.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:A8ED565C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 073/2015 PREGÃO Nº 045/2015

OBJETO: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 23/10/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 08 de outubro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:E55BCD01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

PRC nº 847/2015

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos a motivação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos, para **DECLARAR** a revogação da Tomada de Preços n° 17/2015.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 09 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:39E7D064

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO 191/2015

PREGÃO Nº 074/2015 - Processo Licitatório nº 820/2015
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Elias de Souza Prata.
Objeto:aquisição de materiais elétricos para uso na montagem de rede de abastecimento de água nas comunidades do Lomba (Distrito de Ribeiro Junqueira) e do Valverde (Distrito de Tebas), ferramentas, materiais de construção e emulsão asfaltica, necessários para o uso de funcionários que prestam serviços no setor de obras, para reforma na Praça Félix Martins e emulsão asfáltica para uso na produção de asfalto PMF destinado a operação tapa buracos em diversas ruas do

Município, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
VALOR:R$ 3.720,90
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:02/10/2015
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina
Bruno de Souza Alves

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A8DCB172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01909/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 045/15 RP Nº 013/2015

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ELEDOMESTICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE, CAPS, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA DE FUNDO A FUNDO E ATENDIMENTO A DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2015/2016".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.05.15, procedeu à adjudicação dos bens, objeto do processo **PRC n.º 01909/2015 – Pregão nº. 045/15 - HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0231A/15 de 06 de outubro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, valor global de **R$3.288,00** (Três mil duzentos e oitenta e oito reais);
COMERCIAL INFOMED LTDA - ME, valor global de **R$8.380,00**(Oito mil trezentos e oitenta reais);
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, valor global de **R$2.205,00**(Dois mil, duzentos e cinco reais),
EXPRESSA NOVECENTOS LTDA, no valor global de **R$17.391,00** (Dezessete mil trezentos e noventa e um reais);
GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA, no valor global de **R$14.490,00** (Quatorze mil, quatrocentos e noventa reais);
GONTIJO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no valor global de **R$5.580,00** (Cinco mil quinhentos e oitenta reais);
LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS EPP, no valor global de **R$5.570,70** (Cinco mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos);
META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, no valor global de **R$3.429,00** (três mil quatrocentos e vinte e nove reais);
MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME, no valor global de **R$2.520,00** (dois mil, quinhentos e vinte reais);
MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME, no valor global de **R$11.690,00** (Onze mil seiscentos e noventa reais);
NADIX PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, no valor global de **R$2.826,00** (Dois mil oitocentos e vinte e seis reais).

O valor global para este processo **PRC nº 1909/2015** é de **R$77.369,70 (Setenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).**

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6C196C0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº. 01712/2015

Processo Licitatório: **PRC nº. 01712/2015**
Modalidade: Concorrência nº. 008/15

Objeto: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA 600 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE ALVENARIA POLIEDRICA, SARJETA E MEIO FIO, NA RUA BRASILIA NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG"**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a mim conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/93 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.08.2015, procedeu a licitação referente ao processo **PRC n.º 01712/2015 – Modalidade: Concorrência nº. 008/15,** considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e com respaldo no Parecer Jurídico de nº 0231B/15, de 07 de Outubro de 2015**,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a decisão de ambos, a qual decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do certame a favor da empresa abaixo:

JOSÉ OSMAR BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME é a vencedora do certame, com o valor global de **R$16.699,50 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).**

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EA6DF344

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0159/15. PRC Nº 01570/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 006/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL D. MANOEL NUNES COELHO NO MUNICÍPIO DE LUZ",** VALOR: **R$ 56.125,89** (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). VIGENCIA: 03 MESES**.**

LUZ / MG, 06.10.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82E97E51

DEPARTAMENTO JURÍDICO
JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 007/2015

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no qual o servidor municipal, Sr. **REGINALDO SILVA CHAVES**,

brasileiro, RG SSP/MG nº. MG-6.461.170 e CNPF nº. 899.683.286-34; ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I, matrícula funcional nº. 4721; fora denunciado para apuração de sua responsabilidade em razão de choque mecânico entre veículos, em cruzamento de vias urbanas, ocorrido em 31 de março de 2015.

Considerando que, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2015 de 02 de setembro de 2015, foi instaurado e transcorreu na forma da lei, como atesta o Parecer Jurídico n.º 229/2015 de 05 de outubro de 2015, constante das fls. 57/59.

Com fundamento no artigo 162 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 149 e 152, § 1º, estes, da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013; após compulsar inteiramente os autos, passo a julgar este processo disciplinar nos termos que seguem, conforme prevê o artigo 167 da mesma Lei Municipal Complementar estatutária.

A Comissão Processante designada pela Portaria nº. 013/2015 de 01/09/2015 foi devidamente composta conforme fls. 25 e 27; apurou, restando confirmado que o contexto probatório o qual foi demonstrado nos autos não dá sustentação para que se possa condenar algum agente público municipal na culpabilidade pelo choque mecânico entre o veículo da frota municipal e o veículo de propriedade da cidadã Ana Paula Félix Silva, envolvidos no sinistro de 31 de março de 2015, conforme criterioso relatório final às fls. 51/56.

O presente processo surgiu então, para apurar os fatos capitulados na dita Portaria nº. 013/2015, sendo o que ocorreu.

Assim, a Comissão concluiu, restando bem delienado que houve falta de atenção e também que a tentativa de frenagem na motocicleta por parte de Ana Paula foi para evitar o choque, o que a levou ao solo. O servidor Reginaldo sustentou que não houve choque entre os veículos, inclusive, que não houve avarias no veículo da frota municipal. O servidor Emerson Ferreira Corrêa de Lacerda ressaltou em depoimento, que provavelmente o farol da motocicleta, no momento do ocorrido se encontrava desligado, ou apagado. Viu-se que o servidor Reginaldo Silva Chaves não produziu sozinho, o resultado dos danos na motocicleta da cidadã Ana Paula, não se amoldando seu ato, ao previsto nos artigos 126 e 127 da lei complementar estatutária.

Como é sabido, o liame existente entre o Estado e seu agente só induz ao dever de ressarcir, caso seja provada a culpa subjetiva de seu preposto. Só responde pelo dano quem tenha dado causa; é certo, também, que ninguém pode ser obrigado a indenizar por um resultado a que não tenha causado.

O veículo da frota municipal não teve avarias. E considerando o artigo 133, § 1º da lei municipal estatutária o qual prevê que a aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias atenuantes ou agravantes e os antecedentes funcionais.

E, ao que tudo indica, conforme demonstrado nos autos deste Processo Administrativo, que não ocorreu hipótese de infração aos deveres de servidor elencados no artigo 122 do Estatuto. E, ao que se depreendeu, não houve conduta dolosa do servidor Reginaldo Silva Chaves e que a cidadã Ana Paula Félix Silva já foi devidamente indenizada. E ainda, que não tem como comprovar com alto nível de certeza, indícios de autoria e materialidade para a causa do dano e nem mesmo, que possam apontar ou comprovar que o servidor Reginaldo Silva Chaves teve culpa efetiva ou totalmente.

E, que o servidor Reginaldo Silva Chaves não tem responsabilidade enquanto servidor e a este não se aplicam quaisquer penalidades, conforme o apurado no objeto da Portaria nº. 013/2015 de 01/09/2015.

Considerando, nos termos do artigo 146 da Lei Complementar Municipal n.º 034/2013, de 30 de Julho de 2013; no múnus de Prefeito, avaliei a procedência, oportunidade e razoabilidade da conclusão a que chegou a Comissão Processante.

Considerando todo o processo administrativo em questão, tendo em vista o relatório final elaborado pela Comissão, e, em especial o Parecer Jurídico opinativo o que o tornou apto à emissão deste Julgamento; e na Lei Complementar n.º 034/2013 de 31 de Julho de 2013; assim, decido concordar com a conclusão da Comissão, acatando o sugerido no relatório final, sendo pertinentes as observações que, nos próximos requerimentos que versarem sobre responsabilidade civil objetiva do Município, anteriormente à restituição ou ressarcimento do possível dano causado, seja instaurada sindicância ou outra diligência para que seja(m) ouvido(s) o(s) servidor(es/as) enquanto agente(s), para que, somente após tal verificação, que se efetue o pagamento pleiteado pelo munícipe.

Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração notificar REGINALDO SILVA CHAVES, matrícula nº. 4721, acerca da presente decisão, que lhe confirma não ter responsabilidade na causa do choque que abalroou o veículo de propriedade da cidadã Ana Paula Félix Silva, ocorrido no dia 31 de março de 2015; não havendo necessidade de se constar ou mencionar nenhuma ou qualquer observação acerca deste processo administrativo disciplinar, no dossiê funcional do servidor.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se!

Luz/MG, 06 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:800637CD

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0160/15. PRC Nº 01652/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 007/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DA LAVANDERIA DA BIQUINHA, LOCALIZADA A RUA TIRADENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ",** VALOR: **R$ 32.181,83** (TRINTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGENCIA: 02 MESES**.**

LUZ / MG, 07.10.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:318E6DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Pregão Presencial de nº 34/2015, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 22/10/2015**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email:
licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo
Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:237183E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 056/2014 – INEXIGIBILIDADE 001/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS LTDA – CNPJ 17.031.659/0001-08. OBJETO: A CONCESSÃO DE AUMENTO DE 5,6% (CINCO VIRGULA SEIS POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA), 4,4% (QUATRO VIRGULA QUATRO POR CENTO) DE AUMENTO NO VALOR DO ITEM 02 (ÁLCOOL) E 4,4% (QUATRO VIRGULA QUATRO POR CENTO) DE AUMENTO NO VALOR DO ITEM 03 (ÓLEO DIESEL), QUE PASSARÁ A CUSTAR R$3,04 (TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), DO CONTRATO 083/2014, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:86A6B535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 067/2014 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO A SAÚDE SERVIÇOS. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e FELIPE A. MARQUES SERVIÇOS -ME , Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2015 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 05 de agosto de 2015, Permanecem em vigor e inalterada as clausulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:A20933A6

DEPART. DE LICITAÇÕES
4° TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2012, CONCORRENCIA Nº 001/2012 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIO A EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITEIRA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA /MG .OBJETO DO TC/PAC 002/2012 – FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE: GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO E O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG . Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a CONSTRUTORA JRN LTDA. , Fica prorrogado ate 20 de agosto de 2015 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 20 de fevereiro de 2015, Permanecem em vigor e inalterada as clausulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:BF6587A0

DEPART. DE LICITAÇÕES
5° TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2012, CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIO A EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITEIRA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA /MG .OBJETO DO TC/PAC 002/2012 – FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE: GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO E O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG . Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a CONSTRUTORA JRN LTDA. , Fica prorrogado ate 20 de fevereiro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 20 de agosto de 2015, Permanecem em vigor e inalterada as clausulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:587BED38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 099/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 099/2015, na Mod. PP n.º 067/2015, para contratação de empresa para fornecimento de **Perfil Metálico** nas seguintes dimensões: 6 metros de comprimento, 30 cm de largura e 14 mm de espessura da chapa em aço carbono, sendo que o perfil deverá ser preparado com perfuração para assoalho, bem como para colocação de chapa. A entrega do perfil deverá ocorrer no local de sua instalação, com guincho disponibilizado para sua colocação no local. O perfil será utilizado para construção de ponte na zona rural do Município de Paineiras. Credenciamento dia 22/10/2015 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:314CD1F3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 100/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 100/2015, na Mod. Carta Convite n.º 07/2015, para contratação de empresa para execução da mão de obra da ponte sobre o córrego Jabuticaba na estrada Paineiras/Poções. Credenciamento dia 19/10/2015 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:CF8EFEB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 005/2015

Nomeia os membros para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança Adolescente de Pará de Minas, exercício 2016/2020.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, com a Lei Municipal nº 5785/2015 e nos termos do Edital do Processo Seletivo e Eletivo do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas , exercício 2016/2020, conforme ordem de colocação, após a apuração do Processo Eleitoral, sendo:

MEMBROS EFETIVOS:

1º – Adriana Assis Ferreira
2º – Roberta Silva Ferreira Barbosa
3º – Taís Franciele Souza
4º – Laís Ermínia da Fonseca
5º - Edelma Silva Lopes

MEMBROS SUPLENTES:

6º – Iris dos Santos Maia
7º – Elaine Geralda Guimarães
8º – Sara Jéssica Pereira Silva
9º – Caic Cardoso Neves
10 –Luciana Aparecida dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 08 de Outubro de 2015.

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:4804F176

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE FORMA BILATERAL

Termo de Rescisão de contrato de forma bilateral. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. **Contrato 0241/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e MP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO RECANTO DA LAGOA. Valor: R$ 242.839,32. Dotações:
02.14.15.452.0044.1.027.449051-0911;
02.14.15.452.0044.1.027.449051-0214. Vigência: 04 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 011/2015.

Pará de Minas, 06 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:53EA0CFD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0277/2015

Contrato nº 0277/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA**. Objeto: **FORNECIMENTO DE PÃO DE SAL E PÃO DE DOCE.**
Valor: **R$ 88.258,30.**
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0225
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0237
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0273
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0276
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0496
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0584
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0625
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0630
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0635
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0640
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0841
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0881
Vigência: Setembro a Dezembro 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0073/2015.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:247E0DF9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
3º TA AO CONTRATO 002/2015

3º TA ao Contrato 002/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Posto Paraense Ltda. Objeto: visando o acréscimo de Óleo Diesel S10. Valor: 19.695,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 142/2014.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:522310D9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0278/2015

Contrato nº 0278/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **PATAFUFO DECORAÇÕES LTDA**. Objeto: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE (DIVISÓRIA) TIPO DRYWALL E PORTA PARA DIVISÓRIA.** Valor: **R$ 4.080,94.** Dotações: **02.10.08.122.0001.2.119.339030-0711**
Vigência: 30(trinta) dia após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0074/2015.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A6E7451E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0279/2015

Contrato nº 0279/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA COZINHA.**
Valor: **R$ 4.082,94.** Dotações:
02.10.08.122.0001.2.119.339030-0711
Vigência: 30(trinta) dia após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0071/2015.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AAA74102

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0280/2015

Contrato nº 0280/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO**. Objeto: **AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA COZINHA.**
Valor: **R$ 6.688,00 .** Dotações:**02.12.08.244.0021.2.201.449052-0861.**
Vigência: 30(trinta) dia após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0071/2015.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AF80C7E9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0282/2015

Contrato nº 0282/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **ARENNA INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA.**
Valor: **R$ 10.068,00.** Dotações:**02.12.08.244.0021.2.201.449052-0861.**
Vigência: 30(trinta) dia após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0071/2015.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:316CC401

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0281/2015

Contrato nº 0281/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **BLU EQUIPAMENTOS EIRELE**. Objeto: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA COZINHA.**
Valor: **R$ 7.190,00.** Dotações: **02.12.08.244.0021.2.201.449052-0861.**
Vigência: 30(trinta) dia após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0071/2015.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F24E8576

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0276/2015

Contrato nº 0276/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **SACOLÃO HORT - MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**. Objeto: **FORNECIMENTO DE OVOS TIPO A.**
Valor: **R$ 31.617,00.** Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0225
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0237
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0273
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0276
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0841
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0881
Vigência: Setembro a Dezembro 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0072/2015.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2D36F238

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 077/2015 - PRC 965/2015 - RP 030/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 077/2015 – PRC 965/2015 – RP 030/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA" item: 001; "MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA" item: 002; "TRATORENZZO COMERCIO E SERVICOS LTDA" item: 003; "TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUT. LTDA" item: 004; "CONTINENTAL VEICULOS E PECAS EIRELI" item: 005; e "RETRO-MINAS COMERCIO DE PECAS EIRELI" item: 006.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:4D9E5003

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 084/2015 – PRC Nº 966/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 084/2015 – PRC Nº 966/15.** Objeto: aquisição de material de consumo para manutenção dos consultórios odontológicos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 26/10/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 26/10/2015 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7D709983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2015 - CONCURSO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015 – A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados a 4ª Retificação do Edital.

Perdões, 13 de outubro de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C8380305

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.049/2015 - NOMEIA - RENATA TEODORO DE REZENDE

PORTARIA Nº 6.049/15 de 05 de outubro de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA COORDENADORA DO CRAS I.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02 c/c com a Lei nº 2.917/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Coordenadora do CRAS I,** fica nomeada a **Srta. RENATA TEODORO DE REZENDE,** provisoriamente, até a realização do Concurso Público**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de outubro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:392F877A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.030/2015 - LICENÇA SAÚDE - MARAÍSA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 6.030/15de 27 de agosto de 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARAÍSA PEREIRA DE O. RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **MARAÍSA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES** de 15 (quinze) dias no período de 20.08.2015 a 03.09.2015, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de agosto de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:77D05BEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.051/2015 - LICENÇA SAÚDE - VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA

PORTARIA Nº 6.051/15de 05 de outubro de 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA** de 15 (quinze) dias no período de 05.10.2015 a 19.10.2015, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de outubro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AB369EC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – FUMSP. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo de Licitação n° 017/2015. Tomada de Preço n° 002/2015. Tipo: Preço e Técnica. A Fundação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 13/11/2015, às 10h00min., à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, Pirapetinga/MG, licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais

de Consultoria e Assessoria Contábil nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, inclusive software para o desenvolvimento dos trabalhos. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de a 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail faturamento.fumsp@gmail.com.

Pirapetinga/MG, 09/10/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:8A0556FE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 018/2015. Pregão Presencial nº 014/2015, pelo Menor Preço por item, para **Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 001/2013 alterado pelo Decreto nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 23/10/2015, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail faturamento.fumsp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 09/10/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:AECAADA3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 019/2015. Pregão Presencial nº 015/2015, pelo Menor Preço por item, para **Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto**: Aquisição de legumes, verduras e frutas, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 001/2013 alterado pelo Decreto nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 23/10/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail faturamento.fumsp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 09/10/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:687BA6ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-LEILÃO N° 001/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Leilão n° 001/2015 Processo Licitatório N° 067/2015. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a **Alienação de Imóveis havidos por dação em pagamento na cobrança de executivos fiscais**, em favor da licitante vencedora a empresa **Mastec Cartuchos e Toner de Pirapora Ltda Me –** CNPJ nº 08.586.357/0001-05, arrematante das áreas 01 e 02 da Gleba 01, no valor total de **R$87.674,00** (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais), tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 28 de SETEMBRO de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:ADFFA41E

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL 1/2015 – ANEXO II - A ESPECIFICAÇÕES DE DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

No dia 18/10/2015, no horário das 7h30min às 10h30min, farão provas os candidatos ao(s) seguinte(s) cargo(s).
001 - Agente Administrativo (AGEAD)
002 - Auxiliar de Cuidador Social (AS – 40h)
003 - Auxiliar de Cuidador Social (AS – 40h, regime de 12x36)
018 - Cadista (ATA)
019 - Técnico em Contabilidade (ATA)
020 - Técnico em Contabilidade (ATE)
021 - Técnico em Edificações (ATA)
022 - Técnico em Enfermagem (ATS)
023 - Técnico em Enfermagem ESF (SE-ESF)
024 - Técnico em Informática (ATA)
025 - Técnico em Jornalismo e Comunicação (ATA)
026 - Técnico em Saúde Bucal ESF (TSB-ESF)
027 - Técnico em Segurança do Trabalho (ATA)
028 - Topógrafo (ATA)
No dia 18/10/2015, no horário das 12h30min às 15h30min, farão provas os candidatos ao(s) seguinte(s) cargo(s).
013 - Guarda Municipal I (GM)
017 - Professor de Educação Infantil – Creche (PEIC)
029 - Administrador (ANA)
030 - Advogado Municipal (AM)
031 - Analista Educacional (ANE)
032 - Arquiteto (ANA)
033 - Assistente Social (TNSPS)
034 - Biomédico (ES)
035 - Cirurgião Dentista Estomatologista(ES)
036 - Cirurgião Dentista Protesista(ES)
037 - Contador(ANA)

038 - Educador Físico (ES)
039 - Enfermeiro (ES)
040 - Enfermeiro ESF (ESF)
041 - Engenheiro Agrônomo (ANA)
042 - Engenheiro Civil (ANA)
043 - Engenheiro de Segurança do Trabalho (ANA)
044 - Farmacêutico (ES)
045 - Fiscal de Nível Superior – Fiscal Ambiental (ANA)
046 - Fiscal de Nível Superior – Fiscal Sanitário/ Enfermagem (ANA)
047 - Fiscal de Nível Superior – Fiscal Sanitário / Nutrição/Engenharia de Alimentação(ANA)
048 - Fiscal de Nível Superior – Fiscal Sanitário / Farmácia(ANA)
049 - Fiscal de Nível Superior – Fiscal Tributário / Direito(ANA)
050 - Fiscal de Nível Superior – Fiscal Tributário / Economia (ANA)
051 - Fiscal de Nível Superior – Fiscal Tributário / Contabilidade (ANA)
052 - Fisioterapeuta (ES)
053 - Fisioterapeuta Respiratório (ES)
054 - Fonoaudiólogo (ES)
055 - Jornalista (ANA)
056 - Médico Cardiologista (M)
057 - Médico Clínico CAPS (M)
058 - Médico Clínico Geral (M)
MUNUCÍPIO DE PIRAPORA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO II - A
ESPECIFICAÇÕES DE DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS
059 - Médico Dermatologista (M)
060 - Médico Endocrinologista (M)
061 - Médico ESF (M-ESF)
062 - Médico Geriatra (M)
063 - Médico Ginecologista (M)
064 - Médico Ginecologista/ Obstetra(M)
065 - Médico Infectologista (M)
066 - Médico Mastologista (M)
067 - Médico Nefrologista (M)
068 - Médico Neurologista (M)
069 - Médico Oftalmologista (M)
070 - Médico Ortopedista (M)
071 - Médico Pediatra (M)
072 - Médico Psiquiatra CAPS (M)
073 - Médico Radiologista (M)
074 - Médico Reumatologista (M)
075 - Médico Urologista (M)
076 - Médico Veterinário (ES)
077 - Nutricionista (ES)
078 - Odontólogo ESF (O-ESF)
079 - Pedagogo (TNSPS)
080 - Professor de Educação Básica (PEB)
081 - Psicólogo (ES)
082 - Publicitário (ANA)
083 - Terapeuta Ocupacional (ES)
084 - Turismólogo (ANA)
No dia 18/10/2015, no horário das 17h às 20h, farão provas os candidatos ao(s) seguinte(s) cargo(s).
004 - Assistente de Educação (ASE)
005 - Assistente Técnico Administrativo (ATA)
006 - Auxiliar em Saúde Bucal (ATS)
007 - Auxiliar de Saúde Bucal ESF (ASB-ESF)
008 - Cuidador Social (TNMPS – 40h)
009 - Cuidador Social (TNMPS – 40h, regime de 12x36)
010 - Fiscal de Obras e Postura (ATA)
011 - Fiscal de Posturas do Setor Turístico (ATA)
012 - Fiscal Sanitário (ATA)
014 - Monitor de Oficina – CAPS (TNMPS)
015 - Assistente Técnico Educacional (ATE)
016 - Assistente Técnico Educacional (ATE - Magistério)

PIRAPORA - MG, 6 de outubro de 2015

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:2B183352

PROCURADORIA MUNICIPAL
3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O Município de Pirapora – MG, através de seu Prefeito Municipal, em atendimento à necessidade logística da Comissão Técnica de Concursos da Unimontes para aplicação das provas do Concurso Unificado, nos municípios integrantes do Polo 2, e considerando as disposições dos subitens 5.6.3.1 e 5.6.3.2 do Edital, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. Considerando-se a quantidade de prédios escolares nos municípios e de candidatos inscritos no Concurso Unificado, torna-se necessária a alteração dos horários e turnos de provas, que serão conforme consta do Anexo II-A. Assim, o subitem 5.6.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: As provas serão aplicadas no dia 18/10/2015, nos horários indicados para cada cargo, conforme consta no Anexo II – A, parte integrante deste Edital. O Anexo II – A será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
2. No Anexo II do Edital, na coluna Horário das Provas, onde se lê "das 9 às 12 horas" e "das 15 às 18 horas", leia-se "Vide Anexo II – A (novos horários)".
3. Considerando a alteração do horário das provas, o candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 15/10/2015, pelo sítio eletrônico
www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução.

Pirapora – MG, 6 de Outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:8039E872

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONTRATO 8/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 08/2015. Contratado: Posto Vila Pirapora Ltda-ME. Objeto: Combustível óleo diesel. Altera o valor inicial contratado que assa a ser de R$2,84/litro a partir de 0810/2015. Data assinatura aditivo: 08/10/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CE79D3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 067/2015 – DISPENSA - 017/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JAIME DE FARIA BARBOSA** – Valor: **R$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais)**, destinado à contratação de serviços no setor de limpeza pública e na coleta de resíduos sólidos. Pelo período de **26/09/2015 à 25/06/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:89648674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 278/2015
Decorrência: Processo nº 199/2015 Pregão nº 132/2015
Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME RECURSO PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201405620/2013. Contratada: COMERCIAL FARAH LTDA. Valor global do contrato: R$ 5.888,00. Data da assinatura: 05/10/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 05/10/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03011044449052000000000122 F90

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:84807B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 279/2015
Decorrência: Processo nº 199/2015 Pregão nº 132/2015
Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME RECURSO PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201405620/2013. Contratada: COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA. Valor global do contrato: R$ 1.358,00. Data da assinatura: 05/10/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 05/10/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03011044449052000000000122 F90

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6CE551DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 280/2015
Decorrência: Processo nº 199/2015 Pregão nº 132/2015
Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME RECURSO PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201405620/2013. Contratada: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE-EPP. Valor global do contrato: R$ 2.300,00. Data da assinatura: 05/10/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 05/10/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03011044449052000000000122 F90

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EFA6B08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 282/2015
Decorrência: Processo nº 191/2015 Tomada de Preços nº 04/2015
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – FNDE – TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 6944/2013, NESTE MUNICÍPIO, NO PROLONGAMENTO DA RUA BATISTA DIAS, NO BAIRRO SANTA HELENA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO, PLANILHAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO QUE INTEGRAM O EDITAL. Contratada: FLAVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA ME. Valor global do contrato: R$ 1.044.014,38. Data da assinatura: 08/10/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 08/10//2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, observará a adequada dotação e valores autorizados pela Lei Orçamentária nº 1939, de 09/12/14, vigente no ano de 2015.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:48D43B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 140/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 211/2015, Pregão nº 140/15, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UMA MOTO PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO "IPTU PREMIADO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 29 de outubro de 2015, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1D75820C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 141/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 213/2015, Pregão nº 141/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE PVC PARA REDE DE ESGOTO NO PROLONGAMENTO DA RUA EDMILSON FERREIRA E RUA MANOEL ABRAHÃO FILHO, CONFORME EDITAL.. A data para abertura deste certame será dia 29 de outubro de 2015, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F273F82C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/15 – RATIFICAÇÃO - Objeto: *"Contratação de empresa para hospedagem das páginas que comporão o portal web da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a utilização de 100 caixas postais"* – Contratada: ADAPT Soluções e Treinamento Ltda-ME. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/09/2015.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/15 – Contrato n. 155/2015 - Objeto: *"Contratação de empresa para hospedagem das páginas que comporão o portal web da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a utilização de 100 caixas postais"* – Contratada: ADAPT Soluções e Treinamento Ltda-ME. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/09/2015. Dotação orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:03A8FA71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 237/11 – Decorrência: Pregão nº 125/11 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema, equipamentos, materiais e recursos que permitam ao município processar e gerenciar infrações de trânsito bem como apoiar as atividades administrativas da jari" - Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito. Fica prorrogado por mais 365 dias, com término previsto para 29 de setembro de 2016. Data assinatura: 22/09/15.
Dotação orçamentária: 02.00.13.0001.26.782.0155.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:640200A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 06/15 – RATIFICAÇÃO - Objeto: *"Contratação do show de música sertaneja da dupla Jads & Jadson"* – Contratada: *Jads & Jadson Produções Artística Ltda - ME*. Fundamento legal: art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 183.000,00. Data da assinatura: 29/09/15.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 06/15 – Contrato 153/15 - Objeto: *"Contratação do show de música sertaneja da dupla Jads & Jadson"* – Contratada: *Jads & Jadson Produções Artística Ltda - ME*. Fundamento legal: art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 183.000,00. Data da assinatura: 29/09/15.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:3057BBF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 128/12 – Decorrência: Pregão nº 46/12 - "Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado de talonário eletrônico com fornecimento de equipamento" - Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 18/09/2016. O valor do aditivo é de R$ 24.000,00, representando um acréscimo de 25%. Data da assinatura: 17/09/14. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.0013.0001.26.782.0155.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:B6172100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 156/15 – Decorrência: Pregão nº 68/2015 - "Locação de rolo compactador com carreta reboque sem operador" - Contratada: Letícia de Melo Ribeiro & Cia Ltda. Valor do contrato: R$ 90.000,00 Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 07/10/15. De acordo com a Lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/15 – Decorrência: Pregão nº 68/2015 - "Locação de rolo compactador com carreta reboque sem operador" - Contratada: Letícia de Melo Ribeiro & Cia Ltda. Valor do contrato: R$ 90.000,00 Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 17/10/15. De acordo com a Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.09.0015.451.0012.1308.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:10C83B06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo de Dispensa nº002/2015.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) PLACAS EM AÇO INOX, NO TAMANHO 15 x 25 CM, COM MOLDURA."
Contratado: Moisés de Oliveira e Souza - EPP
Prazo: até 31/12/2015.
Valor global do Contrato: R$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

MÁRCIO SILVA CAMARGOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2EF78166

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2015

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A RENATA MARIA FILMIANO SILVA ANDRADE LOPES.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Renata Maria Filmiano Silva Andrade Lopes.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita a homenageada.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:D6A2452C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº012/2015

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A NATAN PRADO MANTELLI.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Natan Prado Mantelli.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2455C2D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 048/2015 – Pregão Presencial/ Registro de Preço: nº 032/2015. OBJETO: Aquisição de 360 unidades de alimento para nutrição oral e/ou enteral, 360 equipos para infusão e 2.160 frascos de estéreis transparente. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes dia **23/10/2015** de **09h:00mim às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 09h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e
Equipe de Apoio

09/10/2015.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B1BC3BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.

Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor da Ata: R$ R$ 555.900,55 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor após reajuste: R$ 569.033,34 (quinhentos e sessenta e nove mil trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Data da assinatura: 09/10/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:84704CB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – MAPA DE CLASSIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce – Concorrência Pública N.º 001/2015 – Aviso de habilitação e julgamento de propostas – Mapa de classificação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público o mapa de classificação das propostas na Concorrência Pública N.º 001/2015: Palmira das Graças Pena Tomaz, inscrita no CPF sob o nº 079.394.476-70 apresentou proposta para o lote nº 07 quadra AL no valor de R$ 14.600,00. Foi registrada somente uma proposta para o lote. A proponente foi habilitada e classificada. Maiores informações e cópias das atas e mapa de classificação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce.

Rio Doce, 06 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:897F4FCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: Prestação de Serviços médicos visando o atendimento do Município de Rio Paranaíba- MG.
PROC.LICITATÓRIO: 001/2015 (FMS)
MODALIDADE: Concorrência 001/2015 (FMS)
Nº DO CONTRATO: 124/2015
CONTRATADO: ROBERTO SILVA ROCHA - CNPJ: 23.111.514/0001-10.
VIGÊNCIA: 25/09/2015 A 31/12/2015.
VALOR: R$ 40.720,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:D266A5E6

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: a prestação de serviço técnico e especializado de consultoria técnica para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer de Rio Paranaíba, na área do Patrimônio Cultural que resultem em investimento na Política Patrimonial para posterior obtenção de receita pelo município através da participação no ICMS Patrimônio Cultural, previsto na Lei Estadual 13.803/2000.
PROC.LICITATÓRIO: 065/2015
MODALIDADE: CARTA CONVITE 004/2015
Nº DO CONTRATO: 123/2015
CONTRATADO: REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA - CNPJ: 04.927.623/0001-65.
VIGÊNCIA: 30/09/2015 A 31/12/2015.
VALOR: R$ 18.000,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:10056E84

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO RESCISÃO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato de rescisão: CONTRATO 091/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 001/2015 CONCORRÊNCIA 001/2015 (FMS), CONTRATADA: ROBERTO SILVA ROCHA – CPF: 089.286.196-70. Data rescisão 25/09/2015.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:24813595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº 009/2015
Pregão Presencial nº 004/2015
Registro de Preços nº 003/2015

OBJETO: Registro de Preço para contratação de médico **neuropediatra,** para a Secretaria Municipal de Saúde no total estimado de 600 consultas, por um período de 12(doze) meses.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para quaisquer interessados, considerando que não houve interessados para participar do certame, e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 19 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

RONALDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:51E3093D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 085 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e o Dr. Ângelo Márcio Silva Coutinho
Objeto – Prestação dos Serviços de Médico Clínico Geral, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 9.594,32 (Nove mil quinhentos e noventa quatro reais e trinta e dois centavos).
Vigência – 13/10/2015 a 12/10/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dr. Ângelo Márcio Silva Coutinho -Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B4CDB1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 008/15

Processo Licitatório n.º 121/15
Concorrência n.º 008/15

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli interpôs recurso quanto ao julgamento e a classificação das propostas técnicas referente a empresa Lume Comunicação Ltda. na licitação Concorrência n. 008/2015, Processo n.º 121/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 09 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8B3AB324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo De Licitação Nº 083/2015
Dispensa De Licitação Nº 018/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de instrutor (a) para curso de violão para crianças no CRASS (Centro de Referencia e Assistência Social) a ***NAIARA SOARES VIEIRA DE OLIVEIRA*** residente na Rua Semeão Pereira Campos, 95, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 080.549.456-12.

Santa Margarida/MG, 04 de setembro de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6C2BB7CA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 04 de SETEMBRO DE 2015
OBJETO: Contratação de serviço de aula de violão para crianças no CRASS(Centro de Referencia e Assistência Social)
CONTRATADO: ***NAIARA SOARES VIEIRA DE OLIVEIRA*** residente na Rua Semeão Pereira Campos, 95, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 080.549.456-12.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 3.152,00
PRAZO DO CONTRATO: 04/09/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 432

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:116D3C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 14/2015

Portaria nº 14/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; nos termos do art. 104, II, "d", da Lei Orgânica local; de conformidade com a Lei Municipal 721/2007, e alterações introduzidas pelas Leis 746/2008 e 750/2009; em obediência à legislação federal pertinente à espécie; e, considerando o teor da Ata de 25/09/2015, atinente à reunião ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para o mandato de 01/10/2015 a 01/10/2017, que ficará assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
- Marcelo de Matos (titular);
- Marcela Pires Rezende(titular);
- Rosimar Luiza Martins Cônsoli(suplente);
- Elma Aparecida Teixeira Ribeiro Ferreira (suplente);

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
- Aurelina Peres de Matos Filgueiras (titular);
- Alessandra Amaral (suplente);

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
- Marilucia de Almeida Furtado Pires(titular);
- Simone Cunha Martins Pires (suplente);

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:
- Leticia dos Santos Trindade (titular);
- Cristiano Thomaz de Oliveira (suplente);

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Terezinha das Graças de Souza Couto (titular);
- Aparecida do Carmo Pacheco (suplente);

VI – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
- Alexsander da Silva Almeida (titular);
- Luciana Ferreira Rios (suplente);

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
- Helenilson de Souza (titular);
- Renildes de Oliveira Fernandes (titular);
- Sebastiana de Fátima Santos(suplente);
- Josiane de Araújo Souza(suplente);

VIII – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
- Carla de Matos (titular);
- Jeiciane Teixeira Rezende Silva (titular);
- Lucinéia Guerra de Souza Kinust (suplente);
- Monalisa de Araújo Gati (suplente).

Art. 2º - A Presidência e a Vice-presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pelas conselheiras **Aurelina Peres de Matos Filgueiras e Carla de Matos.**

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro-MG, 01 de Outubro de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C420FEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 068/2015 EDITAL Nº. 042/2015
MEDICAMENTOS ABC FARMA

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000042/2015 , tipo Maior Percentual de Desconto referente a registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos da linha humana, contidos na tabela ABC FARMA vigente, não disponíveis na Farmácia Básica Municipal, para distribuição gratuita aos munícipes,

por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 30/10/2015, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 09 de outubro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:951CC8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 098/2014

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 098/2014. Origem: Processo Licitatório nº 102/2014, Tomada de Preços nº 018/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 098/2014. Data de assinatura do aditivo: 06/08/2015. Vigência: 06/08/2015 a 29/02/2015. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Edidany Lucas Barbosa– representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A9FABA6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, DAMARIS DE JESUS SANTOS LIMA, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS, BEM COMO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, COMUNICADOS DE UTILIDADES PÚBLICAS, CAMPANHAS DE SAÚDE E ATOS COMUNICATIVOS SIMILARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: JOSE EUGÊNIO DA ROCHA 34136118600, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2015.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7DAFE11B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 203/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 203/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS, BEM COMO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, COMUNICADOS DE UTILIDADES PÚBLICAS, CAMPANHAS DE SAÚDE E ATOS COMUNICATIVOS SIMILARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. VIGÊNCIA: 09/10/2015 A 09/10/2016. VALOR: R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS). CONTRATADA: JOSE EUGÊNIO DA ROCHA 34136118600.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:AD92338B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 14% NO QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO 042/2015. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 137.920,86 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: POSTOS ALPA LTDA – POSTO ALPA III.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:CF3B5749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 14% NO QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO 043/2015. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 46.249,96 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: POSTOS ALPA LTDA – POSTO ALPA X.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:765E29A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato 098/2014

Espécie: 2º termo aditivo do contrato nº 098/2014. Origem: Processo Licitatório nº 102/2014, Tomada de Preços nº 018/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora E Incorporadora Ltda . Objeto: Constitui objeto do 2º termo aditivo a prorrogação da execução de obra por mais 180 (cento

e oitenta) dias, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 098/2014. Vigência: 31/08/2015 a 26/02/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

EDIDANY LUCAS
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C26A9BB1

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 201/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2015 INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM LED, A SEREM UTILIZADOS NOS SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.610,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). VIGÊNCIA: 08/10/2015 A 07/01/2016. CONTRATADA: BBC SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:5023C31E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, O SR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM LED, A SEREM UTILIZADOS NOS SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 16.610,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:FDCF3CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público a remarcação do Processo Licitatório nº **077/2015 - Pregão Presencial/ Registro de Preços nº 048/2015** a realizar-se no dia 26/10/15 às 08h00min – Objeto –**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, TODOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA**. Edital disponível através do e-mail:pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

DALINE DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:8E90BD14

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público a realização doProcesso Licitatório nº **078/2015-Pregão Presencial/ Registro de Preços nº 049/2015** a realizar-se no dia 26/10/15 às 13h30min – Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**. Edital disponível através do
e-mail:pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do
site:www.saojoaodaponte.mg.gov.brpara downloads.

DALINE DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:6A5B3892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade Nº 016/2013 – Processo 02473/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual do SUS/São Sebastião do Paraíso, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 11 de outubro de 2015 a 10 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:72670F11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015, Processo Administrativo nº 02380/2015, Chamamento Público nº 003/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(s): A A BRAGA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S, para prestação de serviços na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 09 de outubro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6DE2592F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 016/2015, Processo: 02380/2015, Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa física e jurídica para prestação na área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 09 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratado: A. A. BRAGA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S. Os valores e quantitativos, objeto deste contrato, serão pagos os valores ao CONTRATADO(a), pelo CONTRATANTE, de acordo com o "DECRETO MUNICIPAL Nº 4720 DE 31 DE JULHO DE 2015".

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F4B94C7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015
MEDICAMENTOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 097/2015, Processo nº 02024/2015, Registro de Preços nº 055/2015, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Municipal, Pronto Atendimento, Unidades da Saúde da Família e do Ambulatório de Infectologia, pelo período de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes credenciamento, proposta e habilitação ocorrerá no dia 04 de novembro de 2015 as 08:30 horas, sendo o credenciamento e abertura das propostas no mesmo dia e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 05 de novembro de 2015 às 08:00 horas, com possibilidade de extensão para o dia 06 de novembro de 2015 para finalizar a fase de lances, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionado. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:05F3F0EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, Modalidade Pregão nº 103/2015, Presencial, Processo nº 2065/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços em assentamento de piso tátil e ladrilhos, ao redor de Anexo I, desta Prefeitura, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior, com data de abertura prevista para o dia 06 de novembro de 2015, às 09h00min. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:98F18267

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 082/2015, Presencial, Processo nº 1772/2015, Registro de Preços nº 047/2015, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de gás liquefeito e botijões, segundo requerimento de diversas Secretarias, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses e participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. A abertura será dia 10 de novembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:A451151F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE-MG

A Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 003, de 02 de janeiro de 2015 tornam público o resultado da Licitação, PRC 019/2015 Tomada de Preços nº. 003/2015 tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento e Aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender a demanda da Câmara Municipal de Sem Peixe, feita no critério **Menor Preço por lote**, sagrando-se vencedora a Empresa **JRGG COMERCIAL LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob nº64.222.300/0001- 06**
no valor de: **Lote 01:** R$11.810,00 (onze mil oitocentos e dez reais)
Lote 02: R$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Sem Peixe- MG, 09 de outubro de 2015.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:36B663ED

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 005/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 do lote 01 (Achocolatado em pó, embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 1 kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto), item 13 do lote 01 (Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g), item 22 do lote 01 (Farinha de trigo especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Pacote contendo 1 kg), item 13 do lote 02 (Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas), item 15 do lote 02 (Repolho verde; híbrido de primeira qualidade; fresco; firme; com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvido; intacto, livre de rachaduras, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Na cor verde), item 16 do lote 02 (Tomate longa vida, extra AA, de primeira qualidade, liso, com polpa firme e intacta, de cor uniforme e maturação média. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, manchas e cortes), item 10 do lote 03 (Mistura para bolo diet sabor baunilha ou chocolate, composta por maltitol, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio, edulcorante artificial sucralose, edulcorante natural taumatina e aromatizantes. . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas), item 02 do lote 04 (Presunto fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade), e item 03 do lote 04 (Queijo tipo Mussarela, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade), serão adicionados aos valores global já contratado:
Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. A quantidade do item 01 do lote 01 (Achocolatado em pó, embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 1 kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto), passa a ser de: 50 (cinqüenta), item 13 do lote 01 (Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g), passa a ser de: 80 (oitenta), item 22 do lote 01 (Farinha de trigo especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Pacote contendo 1 kg), passa a ser de: 400 (quatrocentos), 13 do lote 02 (Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas), passa a ser de: 2750 (dois mil setecentos e cinqüenta), 15 do lote 02 (Repolho verde; híbrido de primeira qualidade; fresco; firme; com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvido; intacto, livre de rachaduras, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Na cor verde), passa a ser de: 115 (cento e quinze), 16 do lote 02 (Tomate longa vida, extra AA, de primeira qualidade, liso, com polpa firme e intacta, de cor uniforme e maturação média. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, manchas e cortes), passa a ser de: 140 (cento e quarenta), 10 do lote 03 (Mistura para bolo diet sabor baunilha ou chocolate, composta por maltitol, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio, edulcorante artificial sucralose, edulcorante natural taumatina e aromatizantes. . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas), passa a ser de: 15 (quinze), 02 do lote 04 (Presunto fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade), passa a ser de: 60 (sessenta) e item 03 do lote 04 (Queijo tipo Mussarela, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade), passa a ser de: 60 (sessenta).

Sem Peixe, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:61F01CF3

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3° ADITIVO TP 002/2014

Retificação do extrato do 3° aditivo, TP 002/2014 publicado na data de 25/09/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "11 de setembro". Leia-se: "09 de setembro".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3A931D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 89

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 89/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 , que realizada a sessão em 08/10/2015, às 15:00 horas, do Processo de Licitação nº 89/2015, Pregão presencial nº 67/2015, cujo objeto é a Aquisição de frutas e legumes para a merenda escolar , em virtude da ausência de interessados no fornecimento dos produtos pelos produtores rurais nos termos da Lei Federal 11947/2009, a licitação foi considerada deserta, por não haver licitantes participantes. As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 08 de outubro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:E5DE7D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS Nº 1/2015

O Município de Serro-MG torna público retificação do edital de Concurso Público para provimento de cargos efetivos nº 1/2015, visto que foram alterados o caput, o anexo I, o anexo II, o anexo III do edital 1/2015 para concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Serro.Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:E27AFCFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 22/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 22/2015, Processo nº. 43/2015**, referente à aquisição de equipamentos, materiais de consumo e de ginástica para atendimento ao NASF e Secretaria de Saúde do Município de Silveirânia, abertura dia 23/10/2015, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 09 de outubro de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3339797E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 20/2015 – (REPETIÇÃO)

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2015, PROCESSO Nº. 41/2015 – (Repetição), Tipo Menor Preço por item, Registro de Preços**, referente à futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do Município de Silveirânia/MG, abertura dia 23/10/2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo
e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 09 de outubro de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E0BD6BBF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 23/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 23/2015, Processo nº. 44/2015**, referente à aquisição de peças e assessórios para implementos agrícolas do município de Silveirânia, abertura dia 23/10/2015, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 09 de outubro de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8C9C44FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, nesta Casa Legislativa, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para tratarmos sobre a construção da sede da APA e discutirmos os direitos dos animais, com vistas a busca de solução para os inúmeros problemas vivenciados em nosso Município, principalmente no tocante ao grande número de animais soltos em via pública; maus tratos; acidentes envolvendo animais; parcerias para alavancar a construção de abrigo (canil); elaboração de legislação pertinente, entre outros assuntos de interesse local. Justificativa: conhecer a realidade para que possamos somar esforços em prol do bem comum; desenvolver políticas públicas voltadas para o bem estar animal; buscar soluções para os problemas vivenciados.
A Audiência Pública está regulamentada por Ato do Presidente e estará à disposição de todos os participantes e interessados no mural da Câmara Municipal.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Poderão participar todos os que estiverem presentes e preencherem o papel de cadastro, ser maiores de dezoito anos, eleitores e moradores na cidade de Tupaciguara – MG e representando interesses constitucionais e legais da comunidade.
A presente Audiência será realizada pelos vereadores Autores do Requerimento aprovado na 27ª Sessão Ordinária.
O Local será na Câmara Municipal de Tupaciguara no dia 15 (quinze) quinta-feira do mês outubro, com inicio previsto para as 18 (dezoito) horas podendo prolongar até as 21 (vinte e uma) horas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tupaciguara, 08 de outubro de 2015.

ENF. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:BF16BDE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 036/2015 a realizar dia 23/10/15 as 9:00 hs – Objeto – Aquisição de uniformes. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7E6D972E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SR. GUY JUNQUEIRA VILLELA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ATENDENDO A ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ASSIM COMO PARECER JURÍDICO QUANTO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 045/2015, TENDO EMBASAMENTO LEGAL O DISPOSTO NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 RESOLVE:
REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO.

CARMO DE MINAS, 14 DE AGOSTO DE 2015

GUY JUNQUEIRA VILLELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:AE433132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2015 PREGÃO PRESENCIAL 052/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 084/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 052/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, A MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA P/ 23/10/15 ÀS 12H 40", NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, Nº 150 - BAIRRO - CENTRO.
INFORMAÇÕES TEL (035) 3334-1200 RAMAL 23.
SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA15/ OU EMAIL:LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:AC8D2619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 90/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Administrativo nº 53/2015 **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 90/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos alimentares a serem doados a pacientes carentes do município. Valor R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência: 06/10/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 06/09/2015.

Contratado:
NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA-ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:7A4A9585

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 91/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Administrativo nº 53/2015 **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 91/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos alimentares a serem doados a pacientes carentes do município. Valor R$ 200,00 (duzentos reais). Vigência: 06/10/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 06/09/2015.

Contratado:
ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:E56D264C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2015.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 104/2015, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 039/2015, visando SERVIÇO DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FESTA DO PEÃO BOIADEIRO 2015 DE SANTANA DA VARGEM

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:7CD993E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 22/2013

Processo Licitatório n.º 053/2013
Credenciamento: 02/2013
Contratado: Led Material Elétrico Ltda ME.
Objeto: prestação de serviços no recebimento de faturas de água e esgoto e outros serviços emitidos pelo SAAE.
Data do Distrato: 01/10/2015

Ibiá, 18/10/2015;

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:904B3279

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 34/2015

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2015
O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório 193/2016, **pregão 034/2015**, que teve sua abertura no dia 08/10/2015 às 14:00, objeto: **Contratação de empresa especializada na desobstrução, sucção e lavagem de esgoto sanitário**, foi declarado **DESERTO**.

Ibiá, 09/10/2015;

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:30FABD40

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 38/2015

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Estação de Tratamento de Água em Tobati distrito de Ibiá/MG,** a realizar-se dia 27/10/2015 às 14:00 conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo III, do edital. A entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser efetuadas no escritório do SAAE de Ibiá/MG até o dia 27/10/2014 às 14:00. O Edital em inteiro teor está à disposição de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE e ainda no site **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 09/10/2015

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:38A6EFE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 72/2015 que tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

LOJAS EDMIL S/A				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
1	1	Und	LAVADORA DE ROUPAS 10KG - REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA LAVAGEM PARA OUTROS FINS, DISPENSER INTELIGENTE E FLEXÍVEL, PERMITINDO O USO DE SABÃO LÍQUIDO OU EM PÓ, MÍNIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, DUPLO ENXÁGUE, FILTRO PEGA-FIAPOS NO AGITADOR, RÉGUA INDICADORA DO NÍVEL DE ÁGUA, ALIMENTAÇÃO DE 110 VOLTS E GARANTIA DE 1 ANO. **MARCA/MODELO: CONSUL 10 KG** **GARANTIA: 12 MESES**	1400,00
2	1	Und	LAVADORA DE ROUPA USO DOMESTICO CAPACIDADE 15 KG BIVOLT CENTRIFUGAÇÃO DE 750 RPM , 12 PROGRAMAS OU COMBINAÇÕES DE LAVAGEM TECLA TURBO, MOLHO DUPLO, ENXAGUE , FUNCAO LAVA TENIS GABINETE EM AÇO CLASSE A E CONSUMO , GARANTIA DE 12 MESES , CESTO INOX **MARCA/MODELO: ELETROLUX 15 KG** **GARANTIA: 12 MESES**	1799,00
3	1	Und	TANQUE ELETRICO LAVA- ROUPA CAPACIDADE 10 KG COM BATEDOR GIGANTE NA POSIÇÃO HORIZONTAL **MARCA/MODELO: SUGGAR 10 KG** **GARANTIA: 12 MESES**	399,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D2925FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **IRMÃOS TURA LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, EDUCAÇÃO E GABINETE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

ADITIVO DE OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO AS QUANTIDADES DOS COMBUSTÍVEIS NOS ITENS SOLICITADOS, BEM COMO ACRESCENTANDO O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:**

ITEM	PRODUTO	QUANT. E UNID. RENASCENTE	AUMENTO DE QUANT.	QUANT. ATUAL	AUMENTO DE VALOR	VALOR UNIT.	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	ETANOL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	1.500 LITROS	----------	1.500 LITROS	R$ 0,21	R$ 1,97	R$ 2,18	R$ 315,00
02	GASOLINA COMUM	25.229,93 LITROS	----------	25.229,93 LITROS	R$ 0,12	R$ 3,45	R$ 3,57	R$ 3.027,591600
03	ÓLEO DIESEL	12.695,71 LITROS	290,48 LITROS	12.986,19 LITROS	R$ 0,24	R$ 2,71	R$ 2,95	R$ 3.116,6856000
04	ÓLEO DIESEL S10	13.921,96 LITROS	9.163,02 LITROS	23.084,98 LITROS	R$ 0,29	R$ 2,81	R$ 3,10	R$ 6.694,6442000
VALOR TOTAL: R$ 13.153,9214000								

ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA ACRESCENTAR A FICHA: 092, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.4.12.361.0011.2039-33.90.30, FONTE: 101, CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 101 E FICHA 216, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.11.20.606.0019.2051-33.90.30, FONTE: 100, CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100, A FIM DE ACOBERTAR O ACRÉSCIMO ACIMA MENCIONADO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:71160C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SINCONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.164.787,73	0,00
Pessoal Ativo	56.179.880,39	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.984.907,34	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	152.881,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	152.881,84	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.011.905,89	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	129.505.285,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	58.011.905,89	44,80
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.932.853,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	66.436.211,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	62.939.568,53	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	No Quadrimestre/Semestre % DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Primeiro Período Seguinte Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Segundo Redutor Residual (g) = (f-a)	Período Seguinte Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-

Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.117.469,98	8.558.863,64	8.059.411,07	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	9.117.469,98	8.558.863,64	8.059.411,07	0,00
Interna	9.117.469,98	8.558.863,64	8.059.411,07	
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	12.256.718,18	27.987.059,02	25.065.737,19	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.577.589,93	27.653.209,76	24.713.985,49	
Demais Haveres Financeiros	335.077,98	339.780,83	356.694,96	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.655.949,73	5.931,57	4.943,26	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.139.248,20	-19.428.195,38	-17.006.326,12	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	120.091.639,01	124.001.282,37	129.505.285,03	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,59	6,90	6,22	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,61	-15,67	-13,13	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108.082.475,11	111.601.154,13	116.554.756,53	
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	9.117.469,98	8.558.863,64	8.059.411,07	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.791.998,39	3.670.605,08	3.547.932,98	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	3.791.998,39	3.670.605,08	3.547.932,98	0,00
Previdenciárias	3.528.225,19	3.410.793,88	3.292.083,78	
Demais Contribuições Sociais	263.773,20	259.811,20	255.849,20	
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	5.325.471,59	4.888.258,56	4.511.478,09	0,00
Interna	5.325.471,59	4.888.258,56	4.511.478,09	
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrao	
Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro % da DCL sobre a RCL
2001 - 3º Quadrimestre	-
DCL	
Excedente	
Redutor	
% Limite de Endividamento	
2002 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2003 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2004 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2005 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2006 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2007 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2008 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2009 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2010 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2011 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2012 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2013 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro % da DCL sobre a RCL
2014 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2015 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	

% Limite de Endividamento	
2016 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios |Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	120.091.639,01	124.001.282,37	129.505.285,03	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas		-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	129.505.285,03	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	20.720.845,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	18.648.761,04	14,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	9.065.369,95	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	129.505.285,03

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	58.011.905,89	44,80
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	69.932.853,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	66.435.211,22	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-17.006.326,12	-13,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	155.406.342,04	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.642.046,44	19,80
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.648.761,04	14,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.065.369,95	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa INSCRIÇÃO EM RESTOS A EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by MAURILIO SOARES GUIMARAES:14962551604
Date: 2015.09.25 08:29:32 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 2
Assinatura: 3
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7F2010A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato de aditivo:
TERMO ADITIVO 001 – CONTRATO 014/2015. OBJETO: fornecimento parcelado de gás GLP. PAL 009/2015 PREGÃO 007/2015, CONTRATADO: VANILDA RESENDE ROCHA – CNPJ: 05.456.740/0001-50. Reequilíbrio Econômico - Financeiro.

2.3 - Descrição do item original do contrato

Item	Descrição	Unid.	Preço venda anterior	Percentual lucro anterior	Preço reajustado	Percentual lucro atual	Valor a pagar
01	BOTIJÕES DE GÁS P 13 KG	UN	54,00	26%	13,77	25,51%	67,77
02	BOTIJÕES DE GÁS P 45 KG	UN	215,00	25,77%	54,84	25,51%	269,84

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:452474DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Vinte e Nove dias do mês de Outubro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 114/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 067/2015**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **MANSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP,** estabelecida à Rua Salgado Filho, nº 620, Bairro Centro, CEP 33.600-000, Município de Pedro Leopoldo/MG, **C.N.P.J de Nº 11.026.389/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.327.300.00-90**, neste ato representada pelo **Sr. Assad Moreira Mansur,** CPF nº 693.136.606-87 e RG nº MG – 5.536.063 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **067/2015**, homologado na data de **08/10/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 313.559,00 (Trezentos e Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais)**, referente ao **lote 001 (Único)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os serviços deverão realizados, à medida da necessidade do Órgão Requisitante, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **067/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 08 de Outubro de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Mansur Indústria e Comércio LTDA - EPP
ASSAD MOREIRA MANSUR

ANEXO IX- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015	**MODALIDADE**	**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2015**
ÓRGÃO REQUISITANTE	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
OBJETO		
SERVIÇOS DE SERRALHERIA E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO ORGÃO REQUISITANTE		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Lote: 001 - LOTE 01 SERVIÇOS SERRALHERIA FORNEC MÃO DE OBRA E MATERIAIS					
001	Confecção de grades em metalon quadrado ou arredondado em chapa 18 mm conforme modelos existentes no município, inclusive demolição, retirada e instalação	M²	500	R$ 199,50	R$ 99.750,00
002	Confecção de portões em metalon chapa 18 mm conforme modelos existentes no município, inclusive demolição, retirada e instalação.	M²	100	R$ 216,00	R$ 21.600,00
003	Confecção de janelas em metalon chapa 18 mm conforme modelos existentes no município, inclusive demolição, retirada e instalação dentro das normas ABNT NBR 5580:2007.	M²	10	R$ 240,90	R$ 2.409,00
004	Confecção de corrimão em tubo redondo em chapa 18 mm conforme modelos existentes no município, inclusive demolição, retirada e instalação.	M²	200	R$ 91,50	R$ 18.300,00
005	Reparos em grades de esquadrias em metalon em tubo chapa 18 mm já instalados nas dependências dos prédios públicos municipais, inclusive demolição, retirada e instalação.	M²	500	R$ 142,90	R$ 71.450,00
006	Reparos em portão de chapa em melaton chapa 18 mm trocas de almofadas com aplicação de fundo anticorrosivo, inclusive demolição, retirada e instalação.	M²	500	R$ 135,50	R$ 67.750,00
007	Reparos de corrimão em tubo redondo chapa 18 mm conforme modelos existentes no município, inclusive demolição, retirada e instalação.	M²	400	R$ 80,75	R$ 32.300,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 313.559,00 (Trezentos e Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais)

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto/serviço.
02	Os serviços deverão realizados, à medida da necessidade do Órgão Requisitante, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor os serviços que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação.
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado.
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	

E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
EMPRESA	MANSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
NÚMERO DO CNPJ	11.026.389/0001-60
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	001.327.300.00-90
ENDEREÇO COMPLETO	RUA SALGADO FILHO, Nº 620, BAIRRO CENTRO, CEP 33.600-000, MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO/MG.
TELEFONE, FAX E EMAIL	(31) 3661-3888/(31) 3662-1305/diretoria@mansursolucoes.com.br
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF e RG	ASSAD MOREIRA MANSUR, CPF nº 693.136.606-87 e RG nº MG – 5.536.063 SSP/MG.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:695C79AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 022/2015

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, as nove horas reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado:

Tiago Gilberto Pereira, portador do CPF nº 054.xxx.xxx.65, representando a empresa **PONTENCIAL POCOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ 03.681.600/0001-50.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado para negociação de preço, os quais ocorreram como evidenciado nos anexos desta Ata.
Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que o mesmo é aceitável. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante credenciado, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Fornecedor: PONTENCIAL POCOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA EPP

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Sv	2072	4	Serviço de manutenção em poços artesianos, composto da seguinte forma: · Instalação e montagem dos equipamentos da contratada, compressor e ferramental; · Instalação e retirada do equipamento de bombeamento do poço; · Diagnostico e verificação pormenorizada do estado de conservação da tubulação (corrosão, incrustação,roscas e luvas), cabos elétricos, eletrodos, quadro de comando, etc; · Aplicação de uma solução de hipoclorito de sódio dentro do poço para desinfecção do aquífero no local, bem como dos materiais instalados (grupo motobomba, tubulações, cabos, etc); · Instalação da tubulação de ar e água, no interior do poço; · Instalação do equipamento de bombeamento, limpeza e desenvolvimento com ar comprimido, através de bombeamento e turbilhonamento (fervura), durante esta operação serão utilizados hipoclorito de sódio/cálcio;	R$ 12.500,00	R$ 50.000,00

				· Teste de vazão/bombeamento máxima de 24 horas de teste, com medição de nível estático, nível dinâmico de vazão, 02 horas de recuperação de níveis, taxa de recarga, relatório de indicativo de otimização de aparelhos de bombeamento; · Coleta de amostra de água para análise, físico/químico e bacteriológica; · Instalação de hidrômetro; · Acompanhamento técnico por profissional habilitado (Geólogo e/ou Eng° de Minas), conforme legislação vigente; · Relatório técnico final dos trabalhos realizados nos poços contemplando resultados obtidos, recomendações de operação e manutenção preventiva, metodologia utilizada para teste de bombeamento, analises e manutenção com Anotação de Responsabilidade Técnica emitida por profissional habilitado.		

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponivel no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos da autarquia.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5B9D01C5

